SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 22 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2241

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da **Tomada de Preços nº 2019.07.19.1, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS**, licitação do tipo menor valor global, com data de abertura para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços no dia **07 de Agosto de 2019**, às **08:30 Horas**, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15 – Centro, Arneiroz – CE.

Arneiroz – CE, em 19 de Julho de 2019

ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:9D51C9F1

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM ÔNUS.

Portaria de nº 097/2019.

Concede a prorrogação de licença sem ônus para servidor público efetivo, para tratar de assuntos de interesse particular, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o Sr. **FAGNER CIPRIANO DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal da Prefeitura de Banabuiú, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF n°. 026.469.043-55 e RG: 2004014069770, residente e domiciliado na Av: Presidente Castelo Branco, nº 5226, Centro, Horizonte/Ce, a prorrogação de licença sem ônus a partir do dia 03/05/2019 compreendendo um período de até 02 (dois) anos consecutivos, nos termos do artigo, 94, inciso IV c/c artigo 102 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Banabuiú – Lei Ordinária Nº 369/2006.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 03 de Maio de 2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 16 de Julho de 2019.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:1D59ED57

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de **Nº092/2019.**

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a Sra. **ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO**, portadora do CPF: 060.437.753-36, do Cargo em Comissão de **Célula de Pagamentos,** na forma prevista em lei.
Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 29 de Junho de 2019.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:B8107BFC

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de **Nº 091/2019.**

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a Sra. **TATIANE DA SILVA**, portadora do CPF: 035.868.683-08, do Cargo em Comissão de **Gerente De Célula De Material e Patrimônio,** na forma prevista em lei.
Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 29 de Junho de 2019.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:5142077E

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL EFETIVO.

Portaria de Nº 096/2019.

Exonerar Servidor Público Municipal Efetivo, do quadro de pessoal da Administração Pública, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

CONSIDERANDO: Que o município de Banabuiú, Estado do Ceará, optou pelo Regime de Previdência Social – RGPS, como previdência social para seus servidores públicos municipal;
CONSIDERANDO: Que o (a) Servidor (a) público municipal **LAURINEIDE DE OLIVEIRA SILVA,** foi aposentado (a) pelo Regime Geral de Previdência Social, que passa ser parte integrante deste ato.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o (a) Sr (a). **LAURINEIDE DE OLIVEIRA SILVA**, portador (a) do CPF: 461.003.343-72 lotada na Secretaria de Saúde na função **Auxiliar de Enfermagem** na forma prevista em lei.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 05 de Julho de 2019.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:F10C1F45

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

Portaria de Nº 095/2019.

Exonerar Servidor Público Municipal Efetivo, do quadro de pessoal da Administração Pública, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

CONSIDERANDO: Que o município de Banabuiú, Estado do Ceará, optou pelo Regime de Previdência Social – RGPS, como previdência social para seus servidores públicos municipal;
CONSIDERANDO: Que o (a) Servidor (a) público municipal **MARIA JOSE DO NASCIMENTO NOBRE,** foi aposentado (a) pelo Regime Geral de Previdência Social, que passa ser parte integrante deste ato.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o (a) Sr (a). **MARIA JOSE DO NASCIMENTO NOBRE**, portador (a) do CPF: 317.772.523-34 lotada na Secretaria de Saúde na função **Agente Administrativo** na forma prevista em lei.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 05 de Julho de 2019.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:68559625

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 2018.06.05.01

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Saúde, torna público o EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2018.06.05.01**. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA E SAÚDE. **CONTRATADA:** JMG DA SILVA ME. **OBJETO:** O presente

instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir da data de assinatura deste termo até 04 de Junho de 2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Sétima do Contrato Original. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: Rianna Nargilla Silva Nobre. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** José Maria Guedes Da Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de Junho de 2019. Banabuiú-CE,

RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C22A12DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CMRS, NA CIDADE E COMARCA DE CHAVAL – CE, EM FRENTE À RODOVIA CE-085.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, III, da Lei Orgânica do Município de Chaval de 05 de abril de 1990, e com apoio no Decreto - Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e na Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962 e no Decreto - Lei nº 1.075, de 21 de janeiro de 1970;
CONSIDERANDO a necessidade pública de construção de uma Central Municipal de Resíduos Sólidos - CMRS, na Cidade e Comarca de Chaval – CE, em frente à Rodovia CE-085, e havendo imóvel compatível com a premência mencionada.
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a abertura de procedimento administrativo para a identificação da área, constatação e escolha de imóvel mais propício para construção de uma Central Municipal de Resíduos Sólidos - CMRS, na Cidade e Comarca de Chaval – CE, em frente à Rodovia CE-085.
Art. 2º - Designar o Setor de Engenharia do Município de Chaval/CE, para que realize estudo de zoneamento da área visando constatar a mais propícia para o projeto a ser executado, levando-se em conta todas as possíveis formas de aproveitamento do terreno e realizando análise topográfica e de georreferenciamento, bem como as demais necessárias à devida individualização para fins de procedimento de desapropriação por utilidade pública.
Art. 3º - Efetuado o estudo mencionado no *caput* do artigo anterior, junte-se ao procedimento administrativo os laudos de engenharia, memoriais descritivos, plantas e demais materiais colhidos em campo.
Art. 4º - Realize ainda o Setor de Engenharia, após identificada todas as propriedades e condições do imóvel, projeto piloto básico para a construção de uma Central Municipal de Resíduos Sólidos - CMRS, na Cidade e Comarca de Chaval – CE, em frente à Rodovia CE-085, que se pretende ser construído o referido projeto no imóvel.
Art. 5º - Finalizada a fase de estudo, remeta-se todo o procedimento administrativo para o Gabinete do Prefeito Municipal para análise do projeto e decisão acerca da decretação de desapropriação por utilidade pública do imóvel;

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 19 de Julho de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:5FC247BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2019 DE 19 DE JULHO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CMRS, NA CIDADE E COMARCA DE CHAVAL – CE, EM FRENTE À RODOVIA CE-085, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, III, daLei Orgânicado Município de Chaval de 05 de abril de 1990, e com apoio no Decreto - Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e na Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962 e no Decreto - Lei nº 1.075, de 21 de janeiro de 1970.
D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, com base no Procedimento Administrativo, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente o seguinte imóvel: Um Terreno localizado nesta Cidade e Comarca de Chaval/CE, em frente Rodovia CE-085. **Limites e Confrontações:** Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.663.439,40m e E 253.980,21m; deste segue, com azimute de 260°20'10,68" por distancia de 100,00m, até o P02 de coordenadas N 9.663.422,61m e E 253.881,63m; deste segue com azimute de 170°20'10,68" por uma distancia de 100,00m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.663324,03m e E 253.898,42m; deste segue com azimute de 80°20'10,68" por uma distancia de 100,00m, até o ponto P04 de coordenadas N 9.663.340,82m e E 253.997,00m; deste segue com azimute de 350°20'10,68" por uma distancia de 100,00m, até o ponto P01, onde teve inicio essa descrição. Todas as distâncias, áreas, perímetros e, foram calculados no plano de projeção, constituindo-se de uma área de 1.000,00m² (um mil metros quadrados), sendo 100 (cem) metros de frente e 100(cem) metros de fundo.
Art. 2ºA desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941, os agentes públicos designados pela Administração Pública de CHAVAL/CE a adentrarem ao imóvel e procederem com estudo de avaliação para atender a exigência indenizatória, as diligências para identificação precisa do proprietário e todas as demais que se demonstrem necessárias à efetividade do procedimento expropriatório.
Parágrafo único: Havendo por parte do proprietário expropriado ou de quem quer que seja, utilização de força ou qualquer meio que vise impedir a materialização do ato administrativo, ficam desde já os agentes públicos autorizados ao uso dos meios coercitivos do Estado para a consecução da finalidade pública.
Art. 3ºO objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a obra de construção de uma Central Municipal de Resíduos Sólidos - CMRS, na Cidade e Comarca de Chaval – CE, em frente à Rodovia CE-085, em face da necessidade de se implementar melhorias no município.
Art. 4º Fica desde já autorizada a Procuradoria Geral do Município de CHAVAL/CE, por meio de quaisquer de seus agentes jurídicos a proceder com as providências à implementação das ações negociais, administrativas e/ou judiciais necessárias para a efetivação do ato expropriatório, consignando por sua vez, valor indenizatório decorrente, se for o caso, mediante laudo avaliativo de profissional competente, cujas despesas decorrentes correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município de CHAVAL/CE.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 19 de Julho de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:3E66B0F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 2019.06.13.038-TP-SPDU

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, PRAÇAS E CHAFARIZES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CHOROZINHO – CE. Resultado: HABILITADAS: 1) ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, C.N.P.J. nº 12.044.788/0001-17; 2) CONSTRUTORA PRADA EIRELI, C.N.P.J. nº 29.855.641/0001-00; 3) ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA – ME, C.N.P.J. nº 00.400.987/0001-31; 4) ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº 32.410.406/0001-39; 5) JRN CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, C.N.P.J. nº 23.497.191/0001-44; 6) R MEIRA ENGENHARIA EIRLI, C.N.P.J. nº 07.279.114/0001-61 e 7) HAMILCAR CONSTRUÇÕES EIRELI, C.N.P.J. nº 30.193.298/0001-64, por apresentarem todos os itens de acordo com o Edital. INABILITADAS: 1) LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, C.N.P.J. nº 21.541.555/0001-10, por descumprir os itens 3.1.1; 4.2; 4.2.2.4; 4.2.3.1; 4.2.7.2; 2.2 e 4.2.7.3 do edital; 2) LEXON CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, por descumprir os itens 4.4 e 4.2.6.1 do edital; 3) NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no C.N.P.J. nº 15.730.480/0001-13, por descumprir o item 3.1.1 do Edital; 4) LAPORTE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.003.887/0001-53, por descumprir o item 3.1.1 do Edital; 5) CREZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, C.N.P.J. nº 22.575.652/0001-97, por descumprir os itens 4.4; e 4.2.5.1 do Edital e 6) FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 08.578.564/0001-18, por descumprir o item 3.1.1, do Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado da fase de habilitação, e abre o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, e coloca os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos os envelopes Propostas de Preços serão abertos no dia 30 de julho de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Chorozinho-CE, 19 de julho de 2019.

ADSON COSTA CHAVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Respondendo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B19B1C50

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 008.0431.2019-02 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 01190719/2019.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 008.0431.2019-02 *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Considerando o oficio n° 003/2019-PAD da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitando prorrogação por igual prazo nos temos do art. 153 da Lei Municipal n° 1.178/2006.

Considerando que a o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo se encerra no dia 20 de julho de 2019 e que no momento esta na fase de instrução processual;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a **PRORROGAÇÃO** do prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n° 008.0431.2019-02, nos termos do art. 153 da Lei Municipal N° 1.178/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, em 19 de Julho de 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:4D7F3F6A

PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.07.03.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Empresa(s) Vencedora(s): MAX ELETRO E MAGAZINE - EIRELI ME** vencedora junto aos lotes 1 e 2, e **SHIRLEI APARECIDA BERTO DE SOUZA** vencedora junto ao lote 2, por apresentarem os melhores preços na etapa de lances verbais. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprirem integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 17 de Julho de 2019.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:7AA09B23

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ERRATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0206.01/2017 - SMEJDL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – AVISO DE ERRATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0206.01/2017 - SMEJDL – A Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer do Município de Fortim, torna publico a errata da publicação do extrato contratual referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 0206.01/2017 - SMEJDL**, cujo **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de engenharia para reforma e ampliação do Ginásio

Narcisio Pessoa, contemplando em 02(duas) etapas, no município de Fortim Ceará. PT - 1023091-41 - 1ª etapa. PT. 102447-71 - 2ª etapa, com recursos oriundos do ministério dos esportes e contrapartida do município. **Onde lê-se: 10° aditivo**, **leia-se: 08° aditivo.**

Fortim/CE, 19 de Julho de 2019.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:2AD8E1E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2803.01/2019.

O (A) Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto do município de Groaíras-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual (ais) resultante(s) da TOMADA DE PREÇOS nº 2803.01/2019:UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESAS: 0401.27.812.2702.1.011 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA MEDINDO 28,50 X 34,00) METROS NO DISTRITO DE ITAMARACÁ, NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 180 (Cento e Oitenta) Dias. CONTRATADA:MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ nº 31.018.907/0001-01: ASSINA PELA CONTRATADA: Rodrigo Mourão Rodrigues: ASSINA PELA CONTRATANTE: LÚCIA PAULA MATOS XIMENES: VALOR GLOBAL:R$ 259.617,53 (Duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos).

Groaíras-Ce, 13 de Junho de 2019.

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:FA09CFF2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2806.01/2019

O (A) Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do município de Groaíras-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual (ais) resultante(s) da TOMADA DE PREÇOS nº 2806.01/2019:UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESAS: 0301. 15.451.1502.1.002 - Pavimentação de Ruas e Avenidas: Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS LOCALIDADES DE MARRECAS, VÁRZEA DA MANISSOBA, CORRÉGO DOS MATOS, JUÁ, GANGORRA E LAGOA DO PEIXE NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME CONVÊNIO MDR N0 865698/2018 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 90 (Noventa) Dias.CONTRATADA:CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI - CNPJ nº 07.838.885/0001-41.ASSINA PELA CONTRATADA: José Erivelto Ferreira Martins.ASSINA PELA CONTRATANTE: KASSIO MELO VASCONCELOS. VALOR GLOBAL:R$ 981.014,60 (Novecentos e Oitenta e um Mil, Quatorze Reais e Sessenta Centavos).

Groaíras-Ce, 22 de Julho de 2019.

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:932D411F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A(s) Secretaria(s) de Educação, torna público, o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços N.º 2502.01/2019:**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESAS:**0601.12.368.1215.1.015 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolares/FME; **ELEMENTOS DE DESPESAS**: 4.4.90.51,00 – Obras e instalações. **OBJETO**: CONCLUSÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE, COM ID:1007406 DE CONVÊNIO 11211/2014 NA LOCALIDADE DE JUÁ NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 180 (cento e oitenta) dias;**CONTRATADO E VALOR GLOBAL: SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.532.478/0001-30, no valor global 451.554,51 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos);**ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisca Hianice Maciel Vasconcelos; **ASSINA PELO CONTRADO:** Ricardo Rodrigues Beserra;

Groaíras-Ce, 07 de Maio de 2019.

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:43FC77AF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços n° **1006.01/2019 - PP/SRP**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Groaíras, através deSecretaria de Saúde, tendo como órgão gestor a Secretaria de Saúde, e a empresa **MIGUEL FROTA VINAS - ME**, **CNPJ:**23.535.727/0001-79; **MODALIDADE**: Pregão Presencial n° **1006.01/2019 - PP/SRP-PP /SRP. OBJETO**:SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PSF'S E DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL JOAQUIM GUIMARÃES, RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. **VALORES TOTAIS REGISTRADOS**: **MIGUEL FROTA VINAS - ME,** para os Itens01 ao 30 com o valor global R$ 103.530,45 (Cento e três mil, quinhento e trinta reais e quarenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: Regido pela lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, no decreto n° 3.555 de 08 de agosto de 2000 – "pregão", com aplicação subsidiária da Lei Federal n°. 8.666/93 no seu inciso II do Art. 15 e suas alterações posteriores, pelo Decreto municipal n0 21/2017 de 07 de Junho de 2017 e Decreto Federal n0 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, bem como nas Leis complementares nsº 123/06 e 147/14, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus anexos. **DATA DE ASSINATURA**: 01.07.2019. **VIGÊNCIA**: De 12 (doze) meses. **SIGNATARIOS**: Pela Prefeitura de Groaíras, Srª. Josilene Braga Gomes Vasconcelos– Secretária Municipal de Saúde/ Órgão Gerenciador do Registro de Preço e pela Empresa: **MIGUEL**

FROTA VINAS - ME, representada mediante procuração por seu representante o Sr. Hugo Frota Vinas.

Groaíras/Ce, 01 de Julho de 2019.

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:513B28E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.07.16.02-PMI-SEINFRA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.07.16.02-PMI-SEINFRA. TIPO: Técnica e Preço, serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Iguatu-CE. DATA DA SESSÃO: 05 de setembro de 2019, às 08:00horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II. Em, 19 de julho de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:C5FE3D83

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 461/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **LICIANE OLIVEIRA DA SILVA** inscrita no CPF Nº: 023.033.443-10 e CTPS Nº 083778, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Recursos Humanos – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BF5EE4F6

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 462/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **SEBASTIÃO BENÍCIO DE CARVALHO JUNIOR**, inscrito no CPF Nº: 662.630.773-87, e RG Nº: 99029132133, matrícula Nº: 0055292, do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assistência Técnica – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAP.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVFEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9CADEB53

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 463/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, em observância ao exposto na Lei Municipal Nº 2.065, de 04 de abril de 2014 e no Decreto Nº 68, de 07 de agosto de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor, **SEBASTIÃO BENÍCIO DE CARVALHO JUNIOR**, Zootecnista, lotado na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAP, como Diretor-Chefe do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVFEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EFAF3255

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 464/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **LUIZ PEDRO DE LAVOR NETO**, inscrito no CPF Nº: 071.568.503-18, e RG Nº: 20084942309, matrícula Nº: 0055200, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Notas Fiscais Eletrônicas – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVFEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D47F2A31

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 465/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **NAILTON ALBUQUERQUE BATISTA**, inscrito no CPF Nº: 050.706.183-77, e RG Nº: 2002029276702, matrícula Nº: 0044162, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVFEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:05B5FFD6

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 466/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **LUIZ PEDRO DE LAVOR NETO** inscrito no CPF Nº: 071.568.503-18 e RG Nº 20084942309, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Financeiro – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:632E5B73

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 467/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **NAILTON ALBUQUERQUE BATISTA** inscrito no CPF Nº: 050.706.183-77 e RG Nº 2002029276702, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Cadastro Imobiliário – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:01243787

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 469/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar Nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, EXONERAR A PEDIDO, MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA,** no cargo de Professor, matrícula Nº:02171, lotado na Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior, com efeitosretroativos apartir de 04 de fevereiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:373CED8D

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 455/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **GESSER INÁCIO DA SILVA** inscrito no CPF Nº: 885.749.463-20 e RG Nº 2008657550-8, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Limpeza Urbana dos Distritos – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EAD9DCA9

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 456/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município

de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **JOSEFA EDILEUDA DA SILVA PEREIRA** inscrita no CPF Nº: 223.160.433-72 e RG Nº 2002029102747, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Pesquisas de Preços – código CNI-4, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2294991B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 457/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA** inscrito no CPF Nº: 261.847.308-60 e RG Nº 99029032953, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade do Distrito de Santa Rosa – código CNI-4, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:304E69CB

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 458/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCO DIEGO BRANDÃO CHAVES** inscrito no CPF Nº: 946.857.033-91 e RG Nº 2001002152524, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Projetos e Planejamentos – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AC038E20

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 459/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCO REGINALDO MARTINS DE SOUZA** inscrito no CPF Nº: 037.750.943-42 e RG Nº 2006029090326, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade da Sede do Distrito de Suassurana – código CNI-4, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0B827350

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 460/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JULIERMES QUEIROZ BEZERRA** inscrito no CPF Nº: 789.390.543-34 e RG Nº 96010019205, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade da Sede do Distrito de Baú – código CNI-4, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8E116311

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 454/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município

de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA** inscrita no CPF Nº: 907.075163-15 e RG Nº 99029147734, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisora Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9B744F38

SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
ATO DE ELOGIO COLETIVO AOS GUARDAS MUNICIPAIS

Ao Secretário do Trânsito e Segurança, **Antônio Alves da Cunha Filho**, nomeado pela Portaria n.º 608/2019, no uso de suas atribuições legais, resolve elogiar o Guarda MunicipaL relacionado abaixo, pelo desempenho com que colaborou na: **"CAPTURA DE ALGUNS ANIMAIS NAS IMEDIAÇÕES DO DEMUTRAN",** no dia 29/04/2019. Atos desta natureza enobrecem a classe, fortalecem a instituição e contribuem notoriamente para o reconhecimento e crescimento do nosso município. O presente reconhecimento é justo e necessário. É nossa obrigação como gestor individual.

Guarda Civil Municipal	Matrícula
Paulo Eduardo **Bezerra** Pinho	54719

O elogio terá publicação interna, para conhecimento de todos os demais servidores, como forma de reconhecimento e incentivo profissional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Iguatu, 02 de Maio de 2019.

ANTÔNIO ALVES DA CUNHA FILHO
Secretário do Trânsito e Segurança
Mat.50801

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8145C4AB

SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
ATO DE ELOGIO COLETIVO AOS GUARDAS MUNICIPAIS

O Secretário do Trânsito e Segurança, **Antônio Alves da Cunha Filho**, nomeado pela Portaria n.º 306/2017, no uso de suas atribuições legais, resolve elogiar os Guardas Municipais relacionados abaixo, pelo desempenho com que colaboraram no evento: **"2° CORRIDA PELA PAZ",** no dia 20/01/2019. Atos desta natureza enobrecem a classe, fortalecem a instituição e contribuem notoriamente para o reconhecimento e crescimento do nosso município. O presente reconhecimento é justo e necessário. É nossa obrigação como gestor individual.

Guarda Civil Municipal	Matrícula
Antônio Marcos **Viana**	11944
Cícero Gomes da Silva	12143
Eimard de **Andrade** Boiba	54649
Francisco **Célio** Viana	11955
Francisco **Enéas** Sobrinho	11958
Geraldo Ferreira da S. Junior	54599
Neutom Barbosa **Rodrigues**	11974
Syuliane Araujo da Silva	54521
Tasciano Olinda Barros	54698

O elogio terá publicação interna, para conhecimento de todos os demais servidores, como forma de reconhecimento e incentivo profissional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Iguatu, 22 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO ALVES DA CUNHA FILHO
Secretário do Trânsito e Segurança
Mat.50801

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F0BAEE4E

SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
ATO DE ELOGIO COLETIVO AOS GUARDAS MUNICIPAIS

Ao Secretário do Trânsito e Segurança, **Antônio Alves da Cunha Filho**, nomeado pela Portaria n.º 306/2017, no uso de suas atribuições legais, resolve elogiar os Guardas Municipais relacionados abaixo, pelo desempenho com que colaboraram na: **"CAPTURA DE ALGUNS ANIMAIS NA PRAÇA DA MATRIZ",** no dia 10/12/2018. Atos desta natureza enobrecem a classe, fortalecem a instituição e contribuem notoriamente para o reconhecimento e crescimento do nosso município. O presente reconhecimento é justo e necessário. É nossa obrigação como gestor individual.

Guarda Civil Municipal	Matrícula
Cléber Alves da Silva	11951
Jose Bonfim da Silva **Lavor**	11965

O elogio terá publicação interna, para conhecimento de todos os demais servidores, como forma de reconhecimento e incentivo profissional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Iguatu, 12 de Dezembro de 2018.

ANTÔNIO ALVES DA CUNHA FILHO
Secretário do Trânsito e Segurança
Mat.50801

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6B76E8F1

SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
ATO DE ELOGIO COLETIVO AOS GUARDAS MUNICIPAIS

Ao Secretário do Trânsito e Segurança, **Antônio Alves da Cunha Filho**, nomeado pela Portaria n.º 608/2019, no uso de suas atribuições legais, resolve elogiar o Guarda Municipal relacionado abaixo, pelo desempenho com que colaborou na: **"MANUTENÇÃO DA INCOLUMIDADE DE UM CIDADÃO CONHECIDO COMO CLEUTON, QUE NA FESTA ARRAIÁ DO POVO 2019, ENCONTRAVA-SE ALCOOLIZADO, E O GUARDA MUNICIPAL EVITOU QUE O MESMO TIVESSE SEUS PERTECENTES FURTADOS E CORROBORU PELA PRESERVAÇÃO DE SUA VIDA",** no dia 13/06/2019. Atos desta natureza enobrecem a classe, fortalecem a instituição e contribuem notoriamente para o reconhecimento e crescimento do nosso município. O presente reconhecimento é justo e necessário. É nossa obrigação como gestor individual.

Guarda Civil Municipal	Matrícula
Cleber Alves da Silva	11951

O elogio terá publicação interna, para conhecimento de todos os demais servidores, como forma de reconhecimento e incentivo profissional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Iguatu, 05 de Julho de 2019.

ANTÔNIO ALVES DA CUNHA FILHO
Secretário do Trânsito e Segurança
Mat.50801

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6D6F1251

SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
ATO DE ELOGIO COLETIVO AOS GUARDAS MUNICIPAIS

Ao Secretário do Trânsito e Segurança, **Antônio Alves da Cunha Filho**, nomeado pela Portaria n.º 608/2019, no uso de suas atribuições legais, resolve elogiar o Guardas Municipais relacionados abaixo, pelo desempenho com que colaboraram na: **"CAPTURA DE ALGUNS ANIMAIS NAS IMEDIAÇÕES DO DEMUTRAN",** no dia 26/03/2019. Atos desta natureza enobrecem a classe, fortalecem a instituição e contribuem notoriamente para o reconhecimento e crescimento do nosso município. O presente reconhecimento é justo e necessário. É nossa obrigação como gestor individual.

Guarda Civil Municipal	Matrícula
Cléber Alves da Silva	11951
Paulo Eduardo **Bezerra** Pinho	54719

O elogio terá publicação interna, para conhecimento de todos os demais servidores, como forma de reconhecimento e incentivo profissional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Iguatu, 27 de Março de 2019.

ANTÔNIO ALVES DA CUNHA FILHO
Secretário do Trânsito e Segurança
Mat.50801

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A129EE78

SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
ATO DE ELOGIO COLETIVO AOS GUARDAS MUNICIPAIS

Ao Secretário do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança, **Antônio Alves da Cunha Filho**, nomeado pela Portaria **n.º 608/2019**, no uso de suas atribuições legais, resolve elogiar os Guardas Municipais relacionados abaixo, pelo desempenho com que colaboraram no evento: **"CORRIDA NOSSA SENHORA SANT´ANA 2019"** ocorrida no dia: 07/07/19**.** Atos desta natureza enobrecem a classe, fortalecem a instituição e contribuem notoriamente para o reconhecimento e crescimento do nosso município. O presente reconhecimento é justo e necessário. É nossa obrigação como gestor individual.

Guarda Civil Municipal	Matrícula
FRANCISCO EUDO **TEIXEIRA**	12915
JOSE RENAN **FEITOSA** FILHO	11968
CICERO GOMES DA SILVA	12143
NEUTOM BARBOSA **RODRIGUES**	11974
DIEGO **AGOSTINHO** DE CARVALHO	54718
GESIMAR SATURNINO DE MELO	52908
MANOEL **PEREIRA** DA CRUZ	54520
FRANCISCO JAILSON SILVA **GOMES**	53914
ROBERTO **SATURNINO** DE OLIVEIRA	3076

O elogio terá publicação interna, para conhecimento de todos os demais servidores, como forma de reconhecimento e incentivo profissional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Iguatu, 08 de julho de 2019.

ANTÔNIO ALVES DA CUNHA FILHO
Seretário do Trânsito e Segurança
Mat.50801

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:756D9E5C

SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
ATO DE ELOGIO COLETIVO AOS GUARDAS MUNICIPAIS

Ao Secretário do Trânsito e Segurança, **Antônio Alves da Cunha Filho**, nomeado pela Portaria n.º 306/2017, no uso de suas atribuições legais, resolve elogiar os Guardas Municipais relacionados abaixo, pelo desempenho com que colaboraram no evento: **"Festa do Município 2019",** no dia 24/01/2019. Atos desta natureza enobrecem a classe, fortalecem a instituição e contribuem notoriamente para o reconhecimento e crescimento do nosso município. O presente reconhecimento é justo e necessário. É nossa obrigação como gestor individual.

Guarda Civil Municipal	Matrícula
Francisco Jailson Silva **Gomes**	53914
Manoel **Pereira** da Cruz	54520
José Willame **Freitas** Nogueira	54754
Paulo Eduardo **Bezerra** Pinho	54719
Francisco **Enéas** Sobrinho	11958
Geraldo Ferreira da S. Junior	54599
Neutom Barbosa **Rodrigues**	11974
Syuliane Araujo da Silva	54521
Tasciano Olinda Barros	54698
Emanoel Araujo Felipe	53934
Francisco **Gerlano** da Silva	53929
Glaylton Almino Uchoa	54518
João Carlos **Holanda** Lavor	54652
Diego **Agostinho** de Carvalho	54718
Mauricio Moreira do Carmo	54584
Maurilio Vieira Pereira	53933
William Alves Moreira	12037

O elogio terá publicação interna, para conhecimento de todos os demais servidores, como forma de reconhecimento e incentivo profissional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Iguatu, 04 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO ALVES DA CUNHA FILHO
Secretário do Trânsito e Segurança
Mat.50801

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8E0B3F0D

SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
ATO DE ELOGIO COLETIVO AOS GUARDAS MUNICIPAIS

Ao Secretário do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança, **Antônio Alves da Cunha Filho**, nomeado pela Portaria **n.º 608/2019**, no uso de suas atribuições legais, resolve elogiar os Guardas Municipais relacionados abaixo, pelo desempenho com que colaboraram no evento: **"PROJETO RUA CIDADÃ 2019",** no dia: 19/05/2019. Atos desta natureza enobrecem a classe, fortalecem a instituição e contribuem notoriamente para o reconhecimento e crescimento do nosso município. O presente reconhecimento é justo e necessário. É nossa obrigação como gestor individual.

Guarda Civil Municipal	Matrícula
JEFFERSON DE ARAUJO LAVOR	52894
CAMILA PATRÍCIO DE SOUZA	53923
FRANCISCO **CRUZ** DE SOUZA	11992
FRANCISCO **CELIO** VIANA	19955
CICERO GOMES DA SILVA	12143
NEUTOM BARBOSA **RODRIGUES**	11974
WILLIAM ALVES MOREIRA	12037
SAMUEL LEONIDAS VIANA DE MELO	20747

O elogio terá publicação interna, para conhecimento de todos os demais servidores, como forma de reconhecimento e incentivo profissional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Iguatu, 01 de julho de 2019.

ANTÔNIO ALVES DA CUNHA FILHO
Secretário do Trânsito e Segurança
Mat.50801

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CAA3E996

SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
ATO DE ELOGIO COLETIVO AOS GUARDAS MUNICIPAIS

Ao Secretário do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança, **Antônio Alves da Cunha Filho**, nomeado pela Portaria **n.º 608/2019**, no uso de suas atribuições legais, resolve elogiar os Guardas Municipais relacionados abaixo, pelo desempenho com que colaboraram no evento: **"Maio Amarelo 2019"** do dia:01/05 ao dia 31/05/19. Atos desta natureza enobrecem a classe, fortalecem a instituição e contribuem notoriamente para o reconhecimento e crescimento do nosso município. O presente reconhecimento é justo e necessário. É nossa obrigação como gestor individual.

Guarda Civil Municipal	Matrícula
JEFFERSON DE ARAUJO LAVOR	52894
CAMILA PATRÍCIO DE SOUZA	53923
CESAR ALVES ANTUNES	11982
FRANCISCO **ENEAS** SOBRINHO	11958
ANTONIO MARCOS **VIANA**	11944
REGINALDO **UCHOA** DE LIMA	12018
CRISTIANO FERREIRA	11952
FRANCISCO EUDO **TEIXEIRA**	12915
JOSE RENAN **FEITOSA** FILHO	11968
FRANCISCO **CELIO** VIANA	19955
CICERO GOMES DA SILVA	12143
FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE **CASTRO**	3127
FRANCISCO **CRUZ** DE SOUZA	11992
FRANCISCO ASSIS **ALVES**	12145
JOÃO CARLOS **HOLANDA** LAVOR	54652
SILVERLANDIO **LUCAS** BARRETO	20732
FRANCISCO **LAERCIO** P. ROLIM	12634
JOSÉ WILLAME **FREITAS** NOGUEIRA	54754
NEUTOM BARBOSA **RODRIGUES**	11974
WILLIAM ALVES MOREIRA	12037

O elogio terá publicação interna, para conhecimento de todos os demais servidores, como forma de reconhecimento e incentivo profissional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Iguatu, 01 de julho de 2019.

ANTÔNIO ALVES DA CUNHA FILHO
Secretário do Trânsito e Segurança
Mat.50801

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E45230EF

SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
ATO DE ELOGIO COLETIVO AOS GUARDAS MUNICIPAIS

O Secretário do Trânsito e Segurança, **Antônio Alves da Cunha Filho**, nomeado pela Portaria n.º 306/2017, no uso de suas atribuições legais, resolve elogiar os Guardas Municipais relacionados abaixo, pelo desempenho com que colaboraram no evento: "**ARRAIÁ DO POVO",** onde no dia 16/06/2018 foi feita abordagem a um cidadão suspeito, cujo mesmo estava fazendo o uso de entorpecente no evento supracitado. Atos desta natureza enobrecem a classe, fortalecem a instituição e contribuem notoriamente para o reconhecimento e crescimento do nosso município. O presente reconhecimento é justo e necessário. É nossa obrigação como gestor individual.

Guarda Civil Municipal	Matrícula
Willian Alves Moreira	12037
Cleber ALVES DA SILVA	11951
Fábio RIBEIRO DOS SANTOS	52895
Francimar **Freire** de Almeida	20731

O elogio terá publicação interna, para conhecimento de todos os demais servidores, como forma de reconhecimento e incentivo profissional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Iguatu, 18 de junho de 2018.

ANTÔNIO ALVES DA CUNHA FILHO
Secretário do Trânsito e Segurança
Mat.50801

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:988DD4FE

SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
ATO DE ELOGIO COLETIVO AOS GUARDAS MUNICIPAIS

O Secretário do Trânsito e Segurança, **Antônio Alves da Cunha Filho**, nomeado pela Portaria n.º 306/2017, no uso de suas atribuições legais, resolve elogiar os Guardas Municipais relacionados abaixo, pelo desempenho com que colaboraram na apreensão de um cidadão suspeito que foi pego em flagrante, no dia:23/06/2018, pulando o muro tentando furtar alguns objetos pertencentes ao poder público, na Antiga Casa Azul situada na Rua Júlio Cavalcante, Bairro Bugi. Atos desta natureza enobrecem a classe, fortalecem a instituição e contribuem notoriamente para o reconhecimento e crescimento do nosso município. O presente reconhecimento é justo e necessário. É nossa obrigação como gestor individual.

Guarda Civil Municipal	Matrícula
Alex Rodrigues de Abreu	53173
Francisco **Cruz** de Souza	11992
Fábio Ribeiro dos Santos	52895
José Bezerra Araújo	53174
Samuel Leônidas Viana de Melo	20732
Sandra Araújo Uchoa	53175

O elogio terá publicação interna, para conhecimento de todos os demais servidores, como forma de reconhecimento e incentivo profissional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Iguatu, 27 de junho de 2018.

ANTÔNIO ALVES DA CUNHA FILHO
Secretário do Trânsito e Segurança
Mat.50801

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:45D6BF7D

SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
ATO DE ELOGIO COLETIVO AOS GUARDAS MUNICIPAIS

O Secretário do Trânsito e Segurança, **Antônio Alves da Cunha Filho**, nomeado pela Portaria n.º 306/2017, no uso de suas atribuições legais, resolve elogiar os Guardas Municipais relacionados abaixo, pelo desempenho com que colaboraram na apreensão de um cidadão suspeito que foi pego em flagrante, no dia:21/06/2018, furtando um ventilador pertencente ao poder público, na Antiga Casa Azul situada na Rua Júlio Cavalcante, Bairro Bugi. Atos desta natureza enobrecem a classe, fortalecem a instituição e contribuem notoriamente para o reconhecimento e crescimento do nosso município. O presente reconhecimento é justo e necessário. É nossa obrigação como gestor individual.

Guarda Civil Municipal	Matrícula
Francisco **Eudes** de Souza	11996
Francisco Eudo **Teixeira**	12915
Samuel Leônidas Viana de Melo	20747

O elogio terá publicação interna, para conhecimento de todos os demais servidores, como forma de reconhecimento e incentivo profissional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Iguatu, 27 de junho de 2018.

ANTÔNIO ALVES DA CUNHA FILHO
Secretário do Trânsito e Segurança
Mat.50801

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F4982B29

SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
ATO DE ELOGIO COLETIVO AOS GUARDAS MUNICIPAIS

O Secretário do Trânsito e Segurança, **Antônio Alves da Cunha Filho**, nomeado pela Portaria n.º 306/2017, no uso de suas atribuições legais, resolve elogiar os Guardas Municipais relacionados abaixo, pelo desempenho com que colaboraram no evento: **"2° CORRIDA SENHORA SANT´ANA",** no dia 22/07/2018. Atos desta natureza enobrecem a classe, fortalecem a instituição e contribuem notoriamente para o reconhecimento e crescimento do nosso município. O presente reconhecimento é justo e necessário. É nossa obrigação como gestor individual.

Guarda Civil Municipal	Matrícula
Edilene Barbosa Holanda	53930
Neutom Barbosa **Rodrigues**	11974
Alex Rodrigues de Abreu	53173
Gesimar Saturnino de Melo	52908
Jefferson de Araujo Lavor	52894
Maicon Moreira de Castro	52896
Francimar **Freire** de Almeida	20731
Francisco **Laercio** P. Rolim	12634
José Renan **Feitosa** Filho	11968
José Bonfim da Silva **Lavor**	11965
Iderlande Alves da Silva	12149
Cleber Alves da Silva	11951
Francisco **Eudes** de Souza	11996
Samuel Leônidas V. de Melo	20747
Francisco **Itailton** Neves	11997
Francisco Eudo **Teixeira**	12915
Francisco **Enéas** Sobrinho	11958

O elogio terá publicação interna, para conhecimento de todos os demais servidores, como forma de reconhecimento e incentivo profissional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Iguatu, 23 de julho de 2018.

ANTÔNIO ALVES DA CUNHA FILHO
Secretário do Trânsito e Segurança
Mat.50801

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3354DE77

SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
ATO DE ELOGIO COLETIVO AOS GUARDAS MUNICIPAIS

O Secretário do Trânsito e Segurança, **Antônio Alves da Cunha Filho**, nomeado pela Portaria n.º 306/2017, no uso de suas atribuições legais, resolve elogiar os Guardas Municipais relacionados abaixo, pelo desempenho com que colaboraram no evento: **"DESFILE CÍVICO 07 DE SETEMBRO",** no dia 07/09/2018. Atos desta natureza enobrecem a classe, fortalecem a instituição e contribuem notoriamente para o reconhecimento e crescimento do nosso município. O presente reconhecimento é justo e necessário. É nossa obrigação como gestor individual.

Guarda Civil Municipal	Matrícula
Willian Alves Moreira	12037
Neuton Barbosa **Rodrigues**	11974
Alex Rodrigues de Abreu	53173
Gesimar Saturnino de Melo	52908
Jefferson de Araujo Lavor	52894
Maicon Moreira de Castro	52896
Francimar **Freire** de Almeida	20731
Silverlandio **Lucas** Barreto	20732
Evilásio Rodrigues do Vale	12616
Renato Félix Teixeira	54522
José **Luciano** Carlixto Filho	54519
Edilene Barbosa Holanda	53930
Glaylton Almino Uchoa	54518
Sandra Araujo Uchoa	53175
Francisco **Celio** Viana	11955
Antonio Marcos **Viana**	11944
Cicero Gomes da Silva	12143
Francisco **Cruz** de Souza	11992
Francisco Eudo **Teixeira**	12915
Cleber Alves da Silva	11951
Reginaldo **Uchoa** de Lima	12018
Francisco Jailson S. **Gomes**	53914
Ivan Luiz Coelho	12005
Cicero **Ricarte** B. da Silva	11984
Francisco **Eneas** Sobrinho	11958
Emanoel Araujo Felipe	53934
Martim Sebastião **F.Neto**	54525
Syuliane Araujo da Silva	54521
Ronaldo **Lopes** Ferreira	12148
Cesar Alves Antunes	11982
José **Renan** Feitosa Filho	11968
Wender Patricio A. da Silva	12150
José Bezerra Araujo	53174
Roberto **Candido** Uchoa	12019
Camila Patricio de Souza	53923
Samuel Leonidas V. de Melo	20747
Francisco **Itailton** Neves	11997
Mauricio Moreira do Carmo	54584
Francisco **Laercio** P. Rolim	12634
Francisco **Gerlano** da Silva	53929
Francisco Assis **Alves**	12145
Manoel **Pereira** da Cruz	54520
Maurilio Vieira Pereira	53933

O elogio terá publicação interna, para conhecimento de todos os demais servidores, como forma de reconhecimento e incentivo profissional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Iguatu, 12 de setembro de 2018

ANTÔNIO ALVES DA CUNHA FILHO
Secretário do Trânsito e Segurança
Mat.50801

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8043A966

SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
ATO DE ELOGIO COLETIVO AOS GUARDAS MUNICIPAIS

O Secretário do Trânsito e Segurança, **Antônio Alves da Cunha Filho**, nomeado pela Portaria n.º 306/2017, no uso de suas atribuições legais, resolve elogiar os Guardas Municipais relacionados abaixo, pelo desempenho com que colaboraram no evento: **"EVENTO ABERTURA NATAL DE UM NOVO TEMPO NA PRAÇA DA MATRIZ",** no dia 15/12/2018. Atos desta natureza enobrecem a classe, fortalecem a instituição e contribuem notoriamente para o reconhecimento e crescimento do nosso município. O presente reconhecimento é justo e necessário. É nossa obrigação como gestor individual.

Guarda Civil Municipal	Matrícula
Willian Alves Moreira	12037
Neuton Barbosa **Rodrigues**	11974
Syuliane Araujo da Silva	54521
Francisco **Eneas** Sobrinho	11958

Antonio Marcos **Viana**	11944
Francisco **Celio** Viana	11955
José **Luciano** Carlixto Filho	54519
Ivan Luiz Coelho	12005
Mauricio Moreira do Carmo	54584
Manoel **Pereira** da Cruz	54520
Evilásio Rodrigues do Vale	12616
Cicero Gomes da Silva	12143
Martim Sebastião **F.Neto**	54525
Francisco **Itailton** Neves	11997
Glaylton Almino Uchoa	54518
João Carlos **Holanda** Lavor	54652
Tasciano Olinda Barros	54698
Geraldo F. da Silva Junior	54599
Francisco das C. Dias de **Castro**	3127
José **Phelipe** de Oliveira Benigno	54650

O elogio terá publicação interna, para conhecimento de todos os demais servidores, como forma de reconhecimento e incentivo profissional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Iguatu, 17 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO ALVES DA CUNHA FILHO
Secretário do Trânsito e Segurança
Mat.50801

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D2FE947C

SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
ATO DE ELOGIO COLETIVO AOS GUARDAS MUNICIPAIS

O Secretário do Trânsito e Segurança, **Antônio Alves da Cunha Filho**, nomeado pela Portaria n.º 306/2017, no uso de suas atribuições legais, resolve elogiar os Guardas Municipais relacionados abaixo, pelo desempenho com que colaboraram no evento: **"EVENTO ABERTURA NATAL DE UM NOVO TEMPO NA PRAÇA DA CRIANÇA",** no dia 22/12/2018. Atos desta natureza enobrecem a classe, fortalecem a instituição e contribuem notoriamente para o reconhecimento e crescimento do nosso município. O presente reconhecimento é justo e necessário. É nossa obrigação como gestor individual.

Guarda Civil Municipal	**Matrícula**
Neuton Barbosa **Rodrigues**	11974
Manoel **Pereira** da Cruz	54520
Francisco **Gerlano** da Silva	53929
Antonio Marcos **Viana**	11944
Emanoel Araujo Felipe	53934
Francisco Assis **Alves**	12145
Edilene Barbosa Holanda	53930
Martim Sebastião **F.Neto**	54525
Paulo Eduardo **Bezerra** Pinho	54719
João Carlos **Holanda** Lavor	54652
Tasciano Olinda Barros	54698
José **Phelipe** de O. Benigno	54650

O elogio terá publicação interna, para conhecimento de todos os demais servidores, como forma de reconhecimento e incentivo profissional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Iguatu, 02 de Janeiro de 2019.

JAKSLENE BRAGA COSTA LEANDRO
Subsecretária do Trânsito e Segurança
Mat.51567

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3C4FD619

SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
ATO DE ELOGIO COLETIVO AOS GUARDAS MUNICIPAIS

O Secretário do Trânsito e Segurança, **Antônio Alves da Cunha Filho**, nomeado pela Portaria n.º 306/2017, no uso de suas atribuições legais, resolve elogiar os Guardas Municipais relacionados abaixo, pelo desempenho com que colaboraram no evento: **"EVENTO COCA-COLA",** no dia 08/12/2018. Atos desta natureza enobrecem a classe, fortalecem a instituição e contribuem notoriamente para o reconhecimento e crescimento do nosso município. O presente reconhecimento é justo e necessário. É nossa obrigação como gestor individual.

Guarda Civil Municipal	**Matrícula**
Willian Alves Moreira	12037
Neuton Barbosa **Rodrigues**	11974
Maicon Moreira de Castro	52896
Edilene Barbosa Holanda	53930
Reginaldo **Uchoa** de Lima	12018
José Renan **Feitosa** Filho	11968
Manoel **Pereira** da Cruz	54520
Diego **Agostinho** de Carvalho	54718
Cláudio **Wescley** Melo dos Santos	54699
Samuel Leonidas Viana de **Melo**	20747
Luiz Carlos de **Macedo**	11972
Francisco **Renan** de Carvalho	11959

O elogio terá publicação interna, para conhecimento de todos os demais servidores, como forma de reconhecimento e incentivo profissional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Iguatu, 11 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO ALVES DA CUNHA FILHO
Secretário do Trânsito e Segurança
Mat.50801

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F9EA251F

SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
ATO DE ELOGIO COLETIVO AOS GUARDAS MUNICIPAIS

O Secretário do Trânsito e Segurança, **Antônio Alves da Cunha Filho**, nomeado pela Portaria n.º 306/2017, no uso de suas atribuições legais, resolve elogiar os Guardas Municipais relacionados abaixo, pelo desempenho com que colaboraram no evento: **"Maio Amarelo 2018",** nos dias 01/05 ao dia 31/05/2018. Atos desta natureza enobrecem a classe, fortalecem a instituição e contribuem notoriamente para o reconhecimento e crescimento do nosso município. O presente reconhecimento é justo e necessário. É nossa obrigação como gestor individual.

Guarda Civil Municipal	**Matrícula**
Willian Alves Moreira	12037
Neuton Barbosa **Rodrigues**	11974
Alex Rodrigues de Abreu	53173
Gesimar Saturnino de Melo	52908
Jefferson de Araujo Lavor	52894
Maicon Moreira de Castro	52896
Francimar **Freire** de Almeida	20731

O elogio terá publicação interna, para conhecimento de todos os demais servidores, como forma de reconhecimento e incentivo profissional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Iguatu, 18 de junho de 2018

ANTÔNIO ALVES DA CUNHA FILHO
Secretário do Trânsito e Segurança
Mat.50801

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1BD3991A

SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
ATO DE ELOGIO COLETIVO AOS GUARDAS MUNICIPAIS

O Secretário do Trânsito e Segurança, **Antônio Alves da Cunha Filho**, nomeado pela Portaria n.º 306/2017, no uso de suas atribuições legais, resolve elogiar os Guardas Municipais relacionados abaixo, pelo desempenho com que colaboraram na apreensão de um cidadão suspeito que havia furtado umas cadeiras e mesas de plástico do Centro de Convenção no dia 30/12/2017. Atos desta natureza enobrecem a classe, fortalecem a instituição e contribuem notoriamente para o reconhecimento e crescimento do nosso município. O presente reconhecimento é justo e necessário. É nossa obrigação como gestor individual.

Guarda Civil Municipal	**Matrícula**
Willian Alves Moreira	12037
Cleber Alves da Silva	11951
Roberto **Saturnino** de Oliveira	3076
Ivan Luiz Coelho	12005

O elogio terá publicação interna, para conhecimento de todos os demais servidores, como forma de reconhecimento e incentivo profissional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Iguatu, 27 de junho de 2018.

ANTÔNIO ALVES DA CUNHA FILHO
Secretário do Trânsito e Segurança
Mat.50801

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7B042DAE

SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
PORTARIA Nº 07/2019

ESTABELECE PRAZO DE INSCRIÇÃO E RECEBIMENTO DAS FICHAS INDIVIDUAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE IGUATU.

O Secretário Municipal do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança de Iguatu, ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO, nomeado pela Portaria n.º 608/2019, de 22/03/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 40/2015, de 01/06/2015,

CONSIDERANDO o artigo 37 CF/88, o qual estabelece a observância dos Princípios Constitucionais da Administração Pública,

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 13.022/14, Estatuto Geral das Guardas Municipais, ao qual se submetem os servidores efetivos das Guardas Municipais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 2.687/19, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores efetivos da Guarda Civil Municipal de Iguatu;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o prazo de Inscrição e Recebimento das Fichas Individuais devidamente Preenchidas e com os Certificados Originais – Prazo de 29/07/19 a 16/08/2019. Conforme Anexo I.

Art. 2º. O prazo de recebimento conforme o Artigo 1°, desta portaria, será realizado em ordem alfabética, onde será atendido 05 (cinco) Guardas Municipais por dia, no horário de 08h00min as 12h00min na Secretaria Municipal do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança. Conforme Anexo II.

Anexo I

FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL – FAI

INSTRUÇÕES	
1•Nesta ficha deverá ser feita a avaliação do guarda municipal; 2•Preencher o campo IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADO; 3•Avaliar os fatores com valores de 1 (mín) a 10 (máx), anotando-os na coluna da direita (PONTUAÇÃO); 4•Somar na vertical (total de pontos).	
IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADO	
NOME: DATA DE ADMISSÃO: TELEFONE: DATA DE NASCIMENTOS: DEPENDENTES (FILHOS):	
PERÍODO DA AVALIAÇÃO	
DATA: / / ASSINATURA:	
TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO:	**QUANTITATIVO**
AFASTAMENTO:	

FATORES DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL	**PONTUAÇÃO 1 A 10 (MÍN – MÁX)**
ESCOLARIDADE:	
1•MÉDIO/TÉCNICO	
2•NÍVEL SUPERIOR	
3•ESPECIALIZAÇÃO	
4•MESTRADO	
5•DOUTORADO	
CURSO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:	**1 PONTO**
CURSO NA ÁREA DE SEGURANÇA:	**2 PONTOS**
AÇÕES MERITÓRIAS:	**1 PONTO**
COMPORTAMENTO:	
1•BOM	
RESPONDENDO PROCESSO(S):	
2•PAD	
3•ADMINISTRATIVO	
4•CIVIL	
5•CRIMINAL	
TOTAL:	

Anexo II

DIA 29/07/19
ANDRE MARTINS MOREIRA
ALEX RODRIGUES DE ABREU
ANTONIO MARCOS **VIANA**
CAMILA PATRÍCIO DE SOUZA
CESAR ALVES ANTUNES

DIA 30/07/19
CICERO GOMES DA SILVA
CICERO **PAULINO** DE ARAUJO
CICERO **RICARTE** BORGES DA SILVA
CLAÚDIO **WESCLEY** MELO DOS SANTOS
CLEBER ALVES DA SILVA

DIA 31/07/19
CRISTIANO **FERREIRA**
DIEGO **AGOSTINHO** DE CARVALHO
EDILENE BARBOSA HOLANDA
EIMARD DE **ANDRADE** BOIBA
ELIEUDO **LUCENA** DE FRANÇA

DIA 01/08/19
EMANOEL ARAUJO FELIPE
EMANUEL **REINALDO** DE SOUZA
EVILASIO RODRIGUES DO VALE
FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS
FRANCIMAR **FREIRE** DE ALMEIDA

DIA 02/08/19
FRANCISCO ASSIS **ALVES**
FRANCISCO **CELIO** VIANA
FRANCISCO **CRUZ** DE SOUZA
FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE **CASTRO**
FRANCISCO DAS **CHAGAS** VIEIRA COSTA

DIA 05/08/19
FRANCISCO **ENEAS** SOBRINHO
FRANCISCO **EUDES** DE SOUZA
FRANCISCO EUDO **TEIXEIRA**
FRANCISCO **GERLANO** DA SILVA
FRANCISCO **ITAILTON** NEVES

DIA 06/08/19
FRANCISCO JAILSON SILVA **GOMES**
FRANCISCO **LAERCIO** PINHEIRO ROLIM
FRANCISCO **RENAN** DE CARVALHO
FRANCISCO **RENE** DE CARVALHO
GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

DIA 07/08/19
GESIMAR SATURNINO DE MELO
GILMAR LOPES FERREIRA
GLAYLTON ALMINO UCHOA
GLEIDSON DE **OLIVEIRA**
IDERLANDE ALVES DA SILVA

DIA 08/08/19
IDVANIO GONÇALVES LAURINDO
IVAN LUIZ COELHO
JEFFERSON DE ARAÚJO LAVOR
JOAO ALVES NETO
JOÃO CARLOS **HOLANDA** LAVOR

DIA 09/08/19
JOSE BEZERRA ARAUJO
JOSE BONFIM DA SILVA **LAVOR**
JOSÉ **LUCIANO** CALIXTO FILHO
JOSÉ **PHELIPE** DE OLIVEIRA BENIGNO
JOSE RENAN **FEITOSA** FILHO

DIA 12/08/19
LEANDRO SOARES DE ARAUJO
LUIS **CLEILTON** BEZERRA DE ARAUJO
LUIZ CARLOS DE **MACEDO**
MAICON MOREIRA DE CASTRO
JOSÉ WILLAME **FREITA**S NOGUEIRA

DIA 13/08/19
MARCONE ALVES BEZERRA
MARTIM SEBASTIAO **F. NETO**
MAURICIO MOREIRA DO CARMO
MAURILIO VIEIRA PEREIRA
MANOEL **PEREIRA** DA CRUZ

DIA 14/08/19
PAULO EDUARDO **BEZERRA** PINHO
REGINALDO **UCHOA** DE LIMA
RENATO FÉLIX TEIXEIRA
ROBERTO **CANDIDO** UCHOA
NEUTOM BARBOSA **RODRIGUES**

DIA 15/08/19
RONALDO **LOPES** FERREIRA
SAMUEL LEONIDAS VIANA DE MELO
SANDRA ARAUJO UCHOA
SILVERLANDIO **LUCAS** BARRETO
ROBERTO **SATURNINO** DE OLIVEIRA

DIA 16/08/19
TASCIANO OLINDA BARROS
VALDIR NEVES **BARRETO**
WENDER PATRICIO AMORIM DA SILVA
WILLIAM ALVES MOREIRA
SYULIANE ARAUJO DA SILVA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança de Iguatu/CE, em 11 de julho de 2019.

ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO
Secretário do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança
Matricula 50801

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:34FF0CF1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

CONTROLADORIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
ATO DE DELEGAÇÃO

ATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
(REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL)

O **Controlador do Município de Irauçuba**, de acordo com as suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu art. 73-III, c/c o art. 20, caput, e inciso II, da Lei Municipal nº 1.289/2018 (Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba), e,
CONSIDERANDO a possibilidade do Controlador Municipal ter, por qualquer motivo, de se ausentar do Município de Irauçuba;
CONSIDERANDO, ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos municipais;
CONSIDERANDO, finalmente, a capacitação do servidor delegado para o pleno exercício da função que lhe comete este ato de delegação de competência,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao servidor **Antônio Carlos Mota Silva Matricula nº 0100242**, a competência para acompanhar o controle de dispêndio de despesa, podendo, na ausência do Controlador municipal, assinar ofícios para encaminhar os documentos de intenção de despesas – **DID's** para os órgãos competentes, seja prosseguindo na sua tramitação, seja devolvendo para a origem.
Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Irauçuba (Palácio Verde), aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 2019.

FRANCISCO ERNANE TEIXEIRA MATIAS
Controlador Municipal
Portaria Nº553/2019

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E6D2A70D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2019.07.18.01**, do tipo Menor Preço (Por Lote) para a **Aquisição de Material de Consumo e Permanente destinados a realização do desfile de 7 de setembro, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE**, com abertura no dia **06 de agosto de 2019, às 09h00min**, na Sala de CERTAME, à Rua Walmar Braga, Nº. 507, Centro (Por trás da Igreja Matriz). Informações: licitacao@iraucuba.ce.gov.br -

Irauçuba/CE, 19 de julho de 2019.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Pregoeira.

TÂNIA MARIA FONTENELLE RODRIGUES
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A1EA769D

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.07.17.03– PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Rua Walmar Braga, Nº 507 - Centro, por trás da Igreja Matriz**, às 09h00min do dia 08 de agosto de 2019,** Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.07.17.03, tipo – Menor Preço, destinada a **Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Reforma do Posto de Saúde do Distrito de Missi, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba - CE.**

Irauçuba-CE, 18 de Julho de 2019. Renata Mesquita Ferreira, CCL.

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B44804D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
INTIMAÇÃO 015/2019

SR.
MURILO PANTA E SILVA.
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL – ESPECIALIZADAS EM CRIMES HOMOFÓBICOS.
AVENIDA FRANCISCA MOURA, Nº 43, BAIRRO CENTRO.
JOÃO PESSOA – PARAÍBA.

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante da Câmara Municipal de Jardim–CE,INTIMO Vossa Senhoria a comparecer à está Comissão Processante, as **10:00 horas**, do dia **05 de Agosto de 2019**, na Câmara Municipal de Jardim – Ceará, afim de prestar depoimento, na qualidade de testemunha, sobre a sentença condenatória e documentos contidos no Processo Administração nº 001/2019.

Outro sim, informo que esta Comissão Processante está instalada na Sala da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, com sede na Rua Padre Miguel Coelho, nº 65, Bairro Centro, Município de Jardim, Estado do Ceará.

Fica os Advogados, legalmente constituídos, intimados da Audiência: Marcos Antonio Sampaio de Sousa (OAB/CE nº 16.017), Esron Alex Parente de Vasconcelos (OAB/CE nº 29.704) e João Ítalo Silva Coelho (OAB/CE nº 41.549).

Atenciosamente,

Jardim – Ceará, 18 de Julho de 2019.

SEBASTIÃO CARLOS PEREIRA DA COSTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:BABADB3D

GABINETE
DECRETO Nº 1707023/19-GP DE 17 DE JULHO DE 2019

DISPÔE SOBRE A DECLARAÇÃO DE AFETAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE UMA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS PELO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE, E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município e demais legislações em vigor.

CONSIDERANDO que a afetação de bem público consiste em se estabelecer uma finalidade pública ao imóvel passível de afetação;

CONSIDERANDO que a afetação consiste na destinação conferida ao bem Público ou Privado, transformando-o em bem de uso comum do povo, uso especial ou em bem dominical, que pode ser feita por ato administrativo;

CONSIDERANDO que o município de Jardim CE, visando criar uma **Central Municipal de Resíduos,** com a finalidade de implementar uma área de destinação para Coletas Seletivas Múltiplas, no imóvel abaixo caracterizado/descrito;

RESOLVE

Art.1º - Fica instituído gravame de afetação ao terreno com área de 10.000(dez mil) metros quadrados, localizados no Sítio Cotovelo em Jardim/CE com as seguintes metragens: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01,** definido pelas coordenadas **E: 472.424,440 m** e **N: 9.158.946,700 m;** confrontando-se ao **LESTE – ESTRADA DE ACESSO,** segue por com azimute **190º 00' 59,89''** e distância de **200,00(duzentos) m** até o vértice **P – 02**, definido pelas coordenadas **E: 472.389,673 m** e **N: 9.158.749,862 m**; confrontando-se ao **SUL – JULIETA SOARES SAMPAIO AIRES**, segue por com azimute **280º 01' 07,44''** e distância de **50,00(cinquenta) m** até o vértice **P – 03**, definido pelas coordenadas **E: 472.340,436 m e N: 9.158.758,560 m**; confrontando-se ao **OESTE – JULIETA SOARES SAMPAIO AIRES**, segue por com azimute **10º 00' 57,66''** e distância de **200(duzentos) m** até o vértice **P – 04**, definido pelas coordenadas **E: 472.375,220 m** e **N: 9.158.955,510 m**; confrontando-se ao **NORTE – ESTRADA DE ACESSO**, segue por com azimute **100º 08' 52,94''** e distância de **50,00(cinquenta)m** até o vértice **P – 01**, encerrando este perímetro.

Art.2º - Em razão do presente gravame fica estabelecido que sobre o terreno acima descrito, respeitado os limites da área de 10.000(dez mil) metros quadrados caracterizado como **Central Municipal de Resíduos,** somente poderão ser desenvolvidas atividades relacionadas à destinação das Coletas Seletivas Múltiplas a serem implantadas pelo município de Jardim-Ce.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 17 de Julho de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:8DE3BB83

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N° 11/2019

RESOLUÇÃO N° 11/2019

Lança Resultado Oficial de Avaliação Escrita publicado pela empresa Pótere Social Cursos e Treinamentos LTDA ME – CNPJ 14.301.966/0001-73 referente ao edital 001/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA do que trata da Eleição do Conselho Tutelar de Mauriti/CE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauriti/ Ceará, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 1088/2012 e Lei nº 1089/2012,

Considerando publicação da empresa Pótere Social Cursos e Treinamentos LTDA ME;

RESOLVE:

Art. 1°- Disponibilizar resultado oficial da Avaliação Escrita referente ao processo eleitoral do Conselho Tutelar de Mauriti/CE (em anexo).

Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauriti- Ceará , 19 de Julho de 2019.

AUGUSTO PEREIRA DA SILVA NETO
Presidente do CMDCA de Mauriti- CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:97CE7840

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 383/GP/2019

PORTARIA Nº 383/GP/2019

EXONERA COORDENADORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1313 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA VILMA LEITE FELIPE, CPF: 204.871.183-91, do cargo de COORDENADORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE JULHO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:56F4880E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 384/GP/2019

PORTARIA Nº 384/GP/2019

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADJUNTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO JUCIÊ FELIPE DE LACERDA, CPF: 010.627.753-76,** para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADJUNTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE JULHO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B34470D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 385/GP/2019

PORTARIA Nº 385/GP/2019

EXONERA DIRETORA DE ESCOLA TIPO – D, E.E.F. CAREOLANO LEITE, DISTRITO DE SÃO MIGUEL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA BETANIA ALVES DE MOURA, CPF 576.245.693-53,** do cargo de **DIRETORA DE ESCOLA TIPO – D, E.E.F. CAREOLANO LEITE, DISTRITO DE SÃO MIGUEL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE JULHO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:618FDD90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 386/GP/2019

PORTARIA Nº 386/GP/2019

NOMEIA DIRETORA DAS ESCOLAS TIPO – C, E.E.F. CAREOLANO LEITE, PEDRO

MARANHÃO DE LACERDA E BOM JESUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA BETANIA ALVES DE MOURA, CPF 576.245.693-53,** para ocupar o cargo de **DIRETORA DAS ESCOLAS TIPO – C, E.E.F. CAREOLANO LEITE, PEDRO MARANHÃO DE LACERDA E BOM JESUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE JULHO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:12C83F15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº387/GP/2019

PORTARIA Nº387/GP/2019

EXONERA DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA TIPO – E, CEI. ARCO IRIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SÃO MIGUEL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010**.**

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA REGILANIA JANOCA DA SILVA, CPF: 020.435.293-23,** do cargo de DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA TIPO – E, CEI. ARCO IRIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SÃO MIGUEL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE JULHO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B117C0AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº388/GP/2019

PORTARIA Nº388/GP/2019

NOMEIA DIRETORA ESCOLAR DAS ESCOLAS TIPO – E, CEI. ARCO IRIS E NOSSA SENHORA APARECIDA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010**.**

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA REGILANIA JANOCA DA SILVA, CPF: 020.435.293-23,** para ocupar o cargo de DIRETORA ESCOLAR DAS ESCOLAS TIPO – E, CEI. ARCO IRIS E NOSSA SENHORA APARECIDA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE JULHO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D00CF426

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 389/GP/2019

PORTARIA Nº 389/GP/2019

EXONERA A PEDIDO DIGITADOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **JOSÉ LEANDRO FIGUEIREDO MANGUEIRA, CPF: 935.348.923-72,** do cargo de **DIGITADOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE JULHO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8A5217E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 390/GP/2019

PORTARIA Nº 390/GP/2019

REVOGA PORTARIA 323/GP/2019, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR PORTARIA 323/GP/2019**,** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE JULHO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:4DFF2B2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 391/GP/2019

PORTARIA Nº 391/GP/2019

EXONERA POR APOSENTADORIA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

Considerando que a vacância do cargo público decorre da aposentadoria, na forma do art. 44, IV, da lei Municipal nº 518/2003.
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA EDILEUSA DA SILVA, CPF: 817.781.393-53,** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 1º de julho de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE JULHO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D7E9CC04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 393, DE 19 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 393, DE 19 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a Portaria n° 298/GP/2019, que instaurou Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades no pagamento de gratificações por representação, gratificação CT e gratificações por serviços relevantes, destinadas aos servidores públicos, Damião Diego Barbosa Lacerda, Samuel da Silva e José dos Santos Cirino, em face dos eventos consignados na folha de pagamento, referentes aos exercícios de 2014, 2015 e 2016, cujo prazo de conclusão à apuração dos fatos, consiste em 60 (sessenta) dias.

Considerando a necessidade da apuração da verdade real; de se assegurar o exercício do contraditório e da ampla defesa, considerando, ainda, a ocupação dos membros da Comissão Processante nos cargos efetivos por eles ocupados, não dispondo de tempo integral à condução dos trabalhos, o que reclama a dilação do prazo à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, na forma do art. 178, da Lei Municipal nº 518/2003.

Considerando o pleito do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, por seu Presidente, para efeito de prorrogação do prazo à conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação do prazo, em 60 (sessenta) dias, à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, objeto da portaria nº 298, de 20 de maio de 2019.

Art. 2º - A comissão processante terá o prazo de mais 60 [sessenta] dias, a partir da publicação deste ato, para concluir a apuração dos fatos, na dicção do *caput* do art. 178, da Lei Municipal nº 518/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:35080395

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 31/2019

DECRETO Nº 31/2019

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE PARA FINS DE PROMOÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO a necessidade de organização do Campeonato de Futebol Amador do Município de Mauriti para o ano de 2019;

CONSIDERANDO que o **CAMPEONATO DE FUTEBOL** tem sido nos últimos anos fonte de integração da juventude mauritiense e das diversas regiões do Município de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para selecionar Entidade Privada para fins de firma **ACORDO DE COOPERAÇÃO** com o **MUNICÍPIO DE MAURITI** para fins de organização e realização do Campeonato Municipal de Futebol Amador, das 1ª e 2ª divisões.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Orçamento Público Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 17 de julho de 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:CF7FD9D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 32/2019

DECRETO Nº 32/2019

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE PARA FINS DE EXECUÇÃO DO PROJETO ESCOLHINHA DE FUTEBOL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO a necessidade de organização da Escolinha de Futebol no Município de Mauriti para o ano de 2019;

CONSIDERANDO que a **ESCOLINHA DE FUTEBOL** tem sido nos últimos anos fonte de integração da juventude mauritiense e das diversas regiões do Município de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para selecionar Entidade Privada para fins de firma **ACORDO DE COOPERAÇÃO** com o **MUNICÍPIO DE MAURITI** para fins de EXECUÇÃO DO PROJETO ESCOLHINHA DE FUTEBOL.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Orçamento Público Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 19 de julho de 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:964BE67E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 394/GP/2019

PORTARIA Nº 394/GP/2019

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE PARA FINS DE PROMOÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI,no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, no Art. 84, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal,

CONSIDERANDOo disposto no Decreto Municipal nº 31/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEARos Srs.**NEWTON JOÃO DOS SANTOS SOBRAL JUNIOR, FRANCISCO GILBERTO RIBEIRO DE SOUSA**e**JOSÉ VANDERTO PEREIRA LEITE** para compor a**COMISSÃO ORGANIZADORA**do**PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE PARA FINS DE EXECUÇÃO DO PROJETO ESCOLHINHA DE FUTEBOL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 19 de julho de 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:EBFF9377

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395/GP/2019

PORTARIA Nº 395/GP/2019

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE PARA FINS DE EXECUÇÃO DO PROJETO ESCOLINHA DE FUTEBOL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI,no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, no Art. 84, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal,

CONSIDERANDOo disposto no Decreto Municipal nº 32/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEARos Srs.**NEWTON JOÃO DOS SANTOS SOBRAL JUNIOR, FRANCISCO GILBERTO RIBEIRO DE SOUSA**e**JOSÉ VANDERTO PEREIRA LEITE** para compor a**COMISSÃO ORGANIZADORA**do**PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE PARA FINS DE EXECUÇÃO DO PROJETO ESCOLHINHA DE FUTEBOL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 19 de julho de 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E8C17DA2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.17.01 - PMNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.17.01 - PMNO. O Pregoeiro da Prefeitura de Nova Olinda-Ceará torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 02 de Agosto de 2019, às 09:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro, Nova Olinda-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas/terrestres no âmbito nacional para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, conforme informações contidas no Termo de Referência, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 8h às 12h.

Nova Olinda/CE, 19 de Julho de 2019.

LUCAS JUSTINO CAETANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:28F1B4A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA. POR MEIO DA CPL, TORNA PUBLICO, O IMPROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA **OSC – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** E QUE FARÁ ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.04.22.02-FG, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO E PODA DE ÁRVORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, FICA DETERMINADO O DIA 24 DE JULHO DE 2019, AS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA QUE SEJAM ABERTOS OS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, FICANDO, DESDE LOGO, NOTIFICADOS TODOS OS INTERESSADOS.

NOVA OLINDA/CE., 19 DE JULHO DE 2019.

LUCAS JUSTINO CAETANO
Presidente.

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:55EAB9DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-TP003/18

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-TP003/18

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP003/18:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: *EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM RUAS DE LOCALIDADES RURAIS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: *0701.15.451.0047.1.011*
ELEMENTO DE DESPESA: *44.90.51.00/44.90.51.99*

PRAZO: até 120 (cento e vinte) dias.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Anderson Pedrosa Magalhães – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: Romullo Paula Teles – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 18 de julho de 2019.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:6B51CADC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS torna público que dia 07 DE AGOSTO DE 2019 às 14:00 horas, realizará licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP03/19**, cujo objeto é EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE CACIMBA NOVA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. O edital está disponível na sede desta Autarquia, das 08:00 às 11:30 hs e das 13:30 às 17:30 horas.

Nova Russas/CE, 19.07.2019.

CARLOS CÉSAR ALVES DE MESQUITA
Presidente da CPL em Exercício.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:6784947C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 111/2019 - DEPAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **MARIA EURIDENES DO NASCIMENTO GONÇALVES,** ocupante do cargo, PROFESSORA, símbolo MAG, lotada na Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, ao período aquisitivo 24/03/2004 a 23/03/2009, para o gozo no período de 01/07/2019 a 28/09/2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 01 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 19 dias do mês de Julho de 2019.
.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria nº 156/2019

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:313DC466

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 112/2019 - DEPAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **RAIMUNDA LUCIA SILVA LIMA** ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ADO, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ao período aquisitivo 15/07/2018 a 14/07/2019, para gozo no período de 22/07/2019 a 20/08/2019.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 19 dias do mês de Julho de 2019.
.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria Nº 156/2019

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A3F86473

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 113/2019 - DEPAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **JOSINALDO BARROS DE OLIVEIRA** ocupante do cargo, APREENDEDOR DE ANIMAIS, símbolo ATA, lotado na Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, ao período aquisitivo 01/08/2018 a 31/07/2019, para gozo no período de 01/08/2019 a 30/08/2019.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 19 dias do mês de Julho de 2019.
.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria Nº 156/2019

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D9F42C15

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 114/2019 - DEPAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **PAULO SERGIO ZUZA SOBRINHO** ocupante do cargo, JARDINEIRO, símbolo ATA, lotado na Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, ao período aquisitivo 01/08/2018 a 31/07/2019, para gozo no período de 01/08/2019 a 30/08/2019.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 19 dias do mês de Julho de 2019.
.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria Nº 156/2019

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:DC8E35DA

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 201/2019

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXV,

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear **RAPHAEL GALDINO OLEGARIO**, CPF nº 067.803.743-43, do cargo em comissão de Farmacéutico Bioquímico na Secretaria Municipal de Palhano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 19 de julho de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E83CF3D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20150529.03**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20150429.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **13.809.487/0001-08** – Objeto: **Contratação dos serviços de engenharia civil para atendimento do PT nº 1017894-91, referente aos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca sem rejuntamento (agregado adquirido), em diversas Ruas da Sede do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **16/07/2019** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 16 de Julho de 2019

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraesturtura e Serviços Públicos

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:87ADC181

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20150529.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20150430.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **ANTÔNIO SOUSA SILVA CONSTRUÇÕES-ME.** inscrita no CNPJ sob o nº **05.309.607/0001-71** – Objeto: **Contratação dos serviços de engenharia civil para execução da Obra de Reforma e Ampliação do Mercado Público da Sede do Município de Pindoretama-Ce.** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/07/2019** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 17 de Julho de 2019

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Ordenador de Despesas da Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:380ED5E3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20150529.02**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20150430.05-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **10.898.924/0001-00** – Objeto: **Contratação dos serviços de engenharia civil para atendimento do PT nº 1010033-70, referente aos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca sem rejuntamento (agregado adquirido), em diversas Ruas da Sede e Distritos do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **16/07/2019** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 16 de Julho de 2019

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:A2C6A6E5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20180620.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20180511.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **13.610.181/0001-10** – Objeto: **Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Centro Cultural na Sede do Município de Pindoretama/CE, conforme Contrato de Repasse: 1031.541-04,** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **12/07/2019** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 12 de Julho de 2019

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:96D2E4EA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **24º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20151103.01 -** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20150909.02-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **03/11/2015**, COM VIGÊNCIA DE **57 (CINQUENTA E SETE) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO DISTRITO DE CAPIM DE ROÇA NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **SERVLOC – LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **12/07/2019** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 12 de Julho de 2019.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:16837783

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20170811.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20170614.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria do **Desporto e Lazer** – Contratada: **OLIVEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **08.979.958/0001-88** – Objeto: **Contratação de serviços de engenharia civil para a execução da 1ª etapa da reforma e ampliação do estádio de futebol na Sede do Município de Pindoretama/CE, conforme contrato de repasse nº. 1023.077-56** –

Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **12/07/2019** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 12 de Julho de 2019

MARCELO ROCHA DA SILVA
Secretário do Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:2BC5D55C

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20180921.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20180824.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria do **Trabalho e Desenvolvimento Social** – Contratada: **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **13.610.181/0001-10** – Objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de uma Casa de Convivência na Localidade de Pedrinhas, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pindoretama/CE.** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **19/07/2019** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 19 de Julho de 2019

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:1AE97FEE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.02.02

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.02.02

Por meio do presente tornamos público que a licitação objeto do Pregão Presencial acima mencionado cujo objeto é: Aquisição de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde durante a campanha de enfrentamento ao vetor transmissor da dengue, zica e chikungunya (aedes aegypti), para prevenção e controle das referidas doenças e agravos, conforme convênio nº 2590/2017(858158), celebrado entre a FUNASA e o Município de Piquet Carneiro-CE, **FOI ANULADA** tendo em vista que serão necessárias alterações para que sejam sanadas as irregularidades e vícios do processo, conforme Art. 49 da Lei 8666/93. Maiores informações pelo telefone (88) 35161800 ou através do e-mail licitacoespiquet@yahoo.com.br.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:B517ADF6

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.26.02

AVISO DE LICITAÇAO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.26.02

Por meio do presente tornamos público que a licitação objeto do Pregão Presencial acima mencionado cujo objeto é: Aquisição de veículos zero quilômetro para satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Piquet Carneiro. **FOI FRACASSADA** conforme Art. 48 da Lei 8666/93. Maiores informações pelo telefone (88) 35161800 ou através do e-mail licitacoespiquet@yahoo.com.br.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:115D8156

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.08.01

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.08.01
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CE, através da Secretaria de Agricultura Familiar do Município, torna público a todos os interessados que a Tomada de Preços nº 2019.07.08.01 cujo objeto é: Contratação de empresa para a Urbanização do Parque de Rodeio, com a Construção de uma Praça, Camarotes e Arquibancadas, na sede do município de Piquet Carneiro, conforme especificações contidas no Projeto Básico, antes marcada para o dia 24 de julho de 2019, às 09:00 horas, fica**PRORROGADA conforme descrição abaixo: Nova Entrega dos Envelopes: 09:00**h do dia 09/08/2019, por motivos de ordem administrativa. O edital encontra-se disponível no mesmo local anterior, no site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Piquet Carneiro, 22 de julho de 2019.

JEOVANO PAES MONTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:4DC3D48D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 150706 DE 15 DE JULHO DE 2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo único da Resolução 453/2017 de 07 de julho de 2017, ao Vereador LAERCIO OLIVEIRA LIMA, (01) uma diária no valor de R$ 300,00(TREZNETOS REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 16 de julho do corrente ano, junto a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, para no Gabinete do Deputado Osmar Baquit tratar de solicitação no sentido de apresentar emendar parlamentar destinando recursos para adquirir uma ambulância para atender o Posto de Saúde do Bairro São João, neste município, devendo a despesas ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá, 15 de Julho de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:B742F941

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO

A AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUIXADÁ – AGEFISQ, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (SEDUMA) E SECRETARIA DE DESENVOLVIEMNTO ECONOMICO E TURISMO (SEDET), CONVOCA OS RELACIONADOS ABAIXO A COMPARECEREM NA RUA MAESTRO ZÉ PRETINHO, 156, BAIRRO JARDIM DOS MONÓLITOS, CEP 63909-010, QUIXADÁ – CE, NO PRAZO DE 30 DIAS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE SEUS INTERESSES. O NÃO COMPARECIMENTO PODERÁ ACARRETAR PREJUIZOS DO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICIPIO DE QUIXADÁ.

BRISANET SERV DE TELECOMUNICACOES LTDA
CLEENE LOURENCO DOS SANTOS
DEIVSON PEREIRA UCHOA
JOEL SILVA FERREIRA
TIM S/A

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:39788370

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVÊNIO Nº 08/2019-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE QUIXERÉ PARA A CONCESSÃO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE INCENTIVO FINANCEIRO.

A Prefeitura Municipal de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.807.191/0001-47, com sede na Avenida Padre Zacarias, Nº 332, Bairro Centro, Quixeré, neste ato representado por seu Prefeito, Francisco Raimundo Santiago Bessa, devidamente autorizado pela Lei Orgânica do Município de Quixeré, art. 64, VI e Lei Municipal de nº 771/2019 de 24 de junho de 2019, doravante denominada PREFEITURA, e a Associação dos Profissionais Agentes Comunitários de Saúde do Município de Quixeré-CE, inscrita no CNPJ 00.212.474/0001-05, neste ato apresentada pela sua presidente Sra. Antônia Anelicia de Sousa Oliveira Rodrigues, brasileira, servidora pública municipal, portadora do RG de nº 3498198-2000 SSPDS-CE, inscrita no CPF de nº 978.937.223-04, residente e domiciliada no Distrito de Água Fria, s/n, Zona Rural, Quixeré-CE, doravante denominada ASSOCIAÇÃO, resolvem celebrar o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo:

Conceder ao Agente Comunitário de Saúde incentivo financeiro em reconhecimento desenvolvimento de seu trabalho com responsabilidade competência e compromisso, a partir da compreensão dos fatores essenciais envolvidos na promoção da saúde e na prevenção de doenças.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS INCENTIVOS FINANCEIROS

O Incentivo Financeiro será repassado da seguinte forma:

1. Incentivo Financeiro Mensal correspondente ao disposto nos Arts. 1º, 2º e 4º, da Lei Municipal de nº 771/2019 de 24 de junho de 2019, onde autoriza o poder executivo municipal a firmar convênio com associação das agentes comunitárias de saúde e dá outras providências, verba esta advinda dos recursos recebidos do Ministério da Saúde, a título de incentivo ao PACS para ser destinado aos Agentes Comunitárias de Saúde que tem como área de atuação o município de Quixeré-CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

DA ASSOCIAÇÃO

a) Repassar ao Agente Comunitário de Saúde os valores estabelecidos na Cláusula Segunda.

b) Incentivar os Agentes Comunitários de Saúde para a realização das ações previstas abaixo, decorrentes do recebimento do incentivo previstos na Cláusula Segunda:

1. Adquirir protetor solar e chapéu ou boné ou guarda sol;

2. Participar de reuniões e capacitações oferecidos pela gestão, em caso de não comparecimento justificado, o incentivo referente ao mês do ocorrido será suspenso;

3. O associado deverá cumprir a Carga Horária de 40 horas semanais;

4. Uso do fardamento em horário de trabalho;

5. Atualização mensal do cadastro Individual e Cadastro Domiciliar e Territorial do SISAB nas fichas especificas do e-SUS AB ou no tablete.

6. Comunicar todas as campanhas e/ou movimentos de mobilização da Saúde e seus parceiros;

7. Prestar contas a Secretaria Municipal de Saúde dos valores recebidos desta e repassado ao Agente Comunitário de Saúde a cada três meses;

8. Entregar duas vezes por semana para a digitação a produção do e-SUS AB referente as fichas de visita domiciliar, atividade coletiva, cadastro domiciliar e territorial, cadastro individual e marcadores de consumo alimentar em caso do uso de tablete enviar as informações semanalmente.

9. Garantir a realização de todas as atividades de combate ao aedes aegypti que constem na atual legislação Federal e Municipal.

10. Cumprir as atribuições comuns e especificas que constam na Política Nacional de Atenção Básica- PNAB.

11. Em caso de afastamento da Agente Comunitário de Saúde a mesma deverá fazer a devolução de todo o material recebido na Secretaria de Saúde, com pena do não recebimento do incentivo referente ao último mês trabalhado.

12. Em caso de corte de repasse do Ministério da Saúde referente ao valor do Agente Comunitário de Saúde e como causa a falta de produção e atualização dos cadastros do mesmo, o valor do incentivo dele será cortado.

13. Não receberá o referido incentivo o associado que estiver recebendo auxílio doença, licença para interesse particular, licença maternidade, licença para estudo e licença prêmio superior a 60 (sessenta) dias;

14. Cadastrar e atualizar todas as listas necessárias para o controle e monitoramento dos usuários pela Equipe de Saúde da Família e seus parceiros.

15. O Agente Comunitário de Saúde só irá fazer jus ao recebimento do incentivo, quando o mesmo estiver com todas as atividades exigidas pelo PMAQ-AB em dia.

DA PREFEITURA

a) Disponibilizar, a ASSOCIAÇÃO, recursos financeiros para que a mesma possa assumir as despesas com o pagamento do incentivo financeiro previsto na cláusula segunda.

b) Receber da ASSOCIAÇÃO a prestação de contas dos recursos financeiros disponibilizados para o pagamento do incentivo financeiro;

c) Garantir material necessário para o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde:

Assegurar Kit vestimenta completa (calça e/ou camisa, bolsa e tênis) anualmente;
Em caso de Agente Comunitário de Saúde ser contratada por mais de três meses a mesma deverá receber duas blusas e material de expediente;
3. Garantir o fornecimento de material de expediente necessário a execução das atribuições duas vezes ao ano;
4. Bicicleta e balanças, conforme a necessidade.
5. Entrega de 20% (vinte por cento) dos tabletes a cada trimestre para instalação do aplicativo do e-SUS AB.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio entrará em vigor a partir de sua assinatura, com início a data de 01º de julho de 2019 e ficará em vigor até o dia 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO

O presente convênio será rescindido de pleno direito:

1. Pelo inadimplemento de qualquer das suas cláusulas, por quais quer das partes convenentes;

2. Pela superveniência de qualquer norma ou fato administrativo que o torne formal ou praticamente inexequível;

3. Por descumprimento do termo de ajuste de conduta firmado entre a Secretaria de Saúde e os Agentes Comunitários de Saúde através da Associação;

4. Em qualquer tempo, por mútuo acordo das partes convenentes ou por iniciativa do corpo do Conselho Municipal de Saúde, mediante notificação de 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes convenentes elegem o Conselho Municipal de Saúde de Quixeré-CE, para dirimir quaisquer divergências oriundas da execução total ou parcial deste instrumento que não puderem ser resolvidas pelos meios administrativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ante a concretização do atual Convênio que ora se pactua entre as partes, fica rescindido o anterior realizado, qual seja, o Convênio de nº 03/2019, de 02 de janeiro de 2019.

E, por estarem às partes devidamente ajustadas quanto aos termos do presente convênio, assinam-no em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas e se comprometem a sua execução.

Quixeré-CE, 01º de julho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário Municipal da Saúde

ANTÔNIA ANELICIA DE SOUSA OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente Associação de Agentes Comunitários de Saúde de Quixeré

_____
Testemunha 1:

_____
Testemunha 2:

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E4944F4F

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO ELEITORAL CONSELHEIRO TUTELAR – ANO 2019 (GABARITO)

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quixeré

PROCESSO ELEITORAL CONSELHEIRO TUTELAR – ANO 2019

MUNICÍPIO: QUIXERÉ/CE - PROVA ESCRITA APLICADA DIA 14/07/2019

GABARITO

1	A
2	E
3	C
4	D
5	D
6	B
7	D
8	D
9	C
10	B
11	E
12	A
13	A
14	D
15	A
16	B
17	C
18	A
19	A
20	C

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6BEF9F2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DO PROCESSO DE ESCOLHA DA ELEIÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR DE SABOEIRO – CE

DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DO PROCESSO DE ESCOLHA DA ELEIÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR DE SABOEIRO – CE

Segue abaixo as orientações sobre data, horário e local de realização do processo de escolha.
DATA: 06/10/2019
HORÁRIO: 08H ÀS 17H
LOCAL: Escola Manoel Gonçalves dos Santos; Rua: José Rodrigues de Melo Nº 109;
Bairro: Nossa Senhora Santana.

Saboeiro, 19 de Julho de 2019.

MARIA JACQUELINE DA SILVA VIEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saboeiro - CE

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:C0CB8D1F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 20109227

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 06.12.2-18/SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
CONTRATADA(0): HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS, CONFORME DETALHES NO TERMO DE REFERENCIA

VALOR TOTAL: R$ 2.487,50 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0201.041220002.2.002 Manutenção da Secretaria de Governo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.91, no valor de R$ 2.487,50

VIGÊNCIA: 23 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2019

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:DCB9DB26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°20190174

ORIGEM: PREGÃO N° 06.12.2-18/SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
II)CONTRATADA(0): HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS, CONFORME DETALHES

VALOR TOTAL: R$ 2.985,00 (d is mil, novecentos e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Execício 2019 Atividade 0701.121220002.2.034 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.91, no valor de R$ 2.985,00

VIGÊNCIA: 26 de Abril de 201 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2019

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:9A083540

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20190175

ORIGEM: PREGÃO N° 06.12.2-18/SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA(0): HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE TEXTOS LEGAIS, CONFORME DETALHES.

VALOR TOTAL: R$ 2.487,50 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0901.101220002.2.079 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.91, no valor de R$ 2.487,50

VIGÊNCIA: 26 de Abril de 201 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2019

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:588E858E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 20190133

ORIGEM: PREGÃO N° 06.12.2-18/SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
CONTRATADA(0): HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS, CONFORME DETALHES

VALOR TOTAL: R$ 1.990,00 (u mil, novecentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0201.041220002.2.002 Manutenção da Secretaria de Governo , Classificação econômica 3.3.911.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.91, no valor de R$ 1.990,00

VIGÊNCIA: 01 de Março de 201 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2019

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:B1381E31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°20190134

ORIGEM : PREGÃO N° 06.12.2-18/SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA(0): HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS, CONFORME DETALHES

VALOR TOTAL: R$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0901.101220002.2.079 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.91, no valor de R$ 1.990,00

VIGÊNCIA: 01 de Março de 201 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2019

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:2FBCACF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 20190003

ORIGEM: PREGÃO N° 06.12.2-18/SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
CONTRATADA(0): HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS, CONFORME DETALHES NO TERMO DE REFERENCIA

VALOR TOTAL: R$ 15.948,00 (quinze mil, novecentos e quarenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019: 02010412200022.002- manutenção das atividades da secretaria de governo, classificação econômica 3.3.90.39.00- Outros serviços de terc. pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.91- serviço de publicidade legal.

VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:0085653B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 20190004

ORIGEM: PREGÃO N° 06.12.2-18/SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(0): HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS, CONFORME DETALHES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R$ 16.460,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABAHO: Exercício 2019: 08010812200022.059 — Manutenção das atividades da secretaria de Assistência Social; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceira pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.91 — Serviço de Publicidade legal

VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:58A34974

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 20190005

ORIGEM: PREGÃO N° 06.12.2-18/SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(0) HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS, CONFORME DETALHES NO TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR TOTAL: R$ 18.280,00 (dezoito mil, duzentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019: 07010712200022.034 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.91 — Serviço de Publicidade Legal.

VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:DF88CD6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 20190006

ORIGEM: PREGÃO N° 06.12.2-18/SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA(0): HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE
TEXTOS LEGAIS, CONFORME DETALHES NO TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR TOTAL: R$ 17.768,00 (Dezessete mil, setecentos e sessenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019: 09010912200022.079 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.91 — Serviço de Publicidade Legal.

VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:D627C8D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 031/2019

DECRETO Nº 31, DE 19 DE JULHO DE 2019

Institui a Comissão Municipal de Gestão da Carreira dos Profissionais da Saúde, Avaliação de Desempenho e estabelece outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e
Considerando a necessidade de instituição de comissão municipal de gestão da Carreira dos profissionais e avaliação de desempenho dos servidores da saúde;
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão Municipal de Gestão da Carreira dos Profissionais da Saúde e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Saúde, de natureza paritária, entre os membros da representação do executivo e os da representação dos profissionais da saúde, mediante indicação de 03 (três) servidores titulares e 03 (três) servidores suplentes, representantes da Secretaria de Saúde; 03 (três) servidores titulares e 03 (três) servidores suplentes, representantes dos Profissionais constantes deste Plano, escolhidos por seus pares, em Assembleia do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 2º - São objetivos desta comissão:
I - Promover estudos de normativas legais relacionadas à Gestão de Carreira para os profissionais da Saúde, adotando medidas que julgar necessárias para o desenvolvimento de princípios e diretrizes que promovam a valorização das carreiras dos profissionais contemplados na Saúde;

II - Desenvolver ações que permitam estudos de viabilidade econômico-financeira, bem como permitam definir procedimentos, formulários e editais para a implantação dos Incentivos de acordo com o grupo ocupacional do Plano de Cargos e Carreiras;
III - Garantir a divulgação do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Saúde, em seus diversos aspectos e nas diversas mídias;
IV - Elaborar critérios avaliativos com estabelecimento de pesos, definir sistemática de aplicação de instrumentais, além de outros procedimentos que viabilizem a operacionalização do processo de avaliação de desempenho e da Progressão Horizontal dos profissionais da saúde;

V - Acompanhar a operacionalização do processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores, municipais, em conformidade com os critérios definidos no PCCV;
VI - Acompanhar recursos administrativos encaminhados pelos servidores junto à esta Comissão, para que se garanta a ampla transparência e efetividade do processo.
§1º - Outras atribuições poderão ser desempenhadas pela Comissão diante das necessidades dos trabalhos.
§2º - É impedido de participar dos trabalhos inerentes ao desenvolvimento do processo de avaliação de desempenho o servidor contratado ou temporário.
Art. 3º - A Comissão Municipal de Gestão de Carreira dos Servidores da Saúde é composta de:
I - Representantes da Secretaria da Saúde:
Titulares:
Kássio Victor Rodrigues Silva – Nutricionista
Michel Alves Sousa – Enfermeira
Eleusane Rodrigues Frota – Agente Sanitarista

Suplentes:
Erika Gonçalo Lima – Terapeuta Ocupacional
Johnny Firmino Oliveira – Agente de Endemias
Francisco Glaydson Marques Oliveira – Agente de Endemias

II - Representantes dos Profissionais escolhidos por seus pares, em Assembleia do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;
Titulares:
Samya Ramilly Rodrigues Sales – Titular
Benedito Antônio Vieira da Silva – Titular
Francisco Giovanni Pinho de Carvalho – Titular

Suplentes:
Márcio de Oliveira – Suplente
Alan Jones Ferreria Pereira – Suplente
Maria Eliene Sousa de Morais – Suplente

Parágrafo Único. Os órgãos e as entidades de que trata este artigo formalizaram a indicação dos respectivos membros titulares e suplentes que fazem parte da Comissão, através de ofício dirigido à Secretaria de Saúde.
Art. 4º - A Presidência da Comissão Municipal de Gestão de Careira do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Saúde será exercida entre os representantes da referida comissão, mediante eleição do Presidente por maioria simples de votos dos seus integrantes;
Parágrafo único - O mandato do Presidente terá duração até a conclusão dos trabalhos, sendo no caso de impedimento eleito novo presidente.
Art. 5º - Cabe a Secretaria de Saúde subsidiar de informações esta Comissão, proporcionando adequadas condições de trabalho, além de responsabilizar-se pelos encaminhamentos administrativos, articulação de reuniões garantindo a presença dos servidores indicados nos horários e dias solicitados pela Comissão através de ofício e em caso de convocação extraordinária será enviado à Secretaria relação nominal dos presentes com suas devidas assinaturas.
Art. 6º - A Comissão elaborará O seu Regimento Interno a ser aprovado pela maioria absoluta de seus membros, com publicação no portal da transparência do município.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, em 19 de julho de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:F82550BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 198/2019

PORTARIA Nº 198/2019

Designa servidores para integrarem a Comissão de Gestão e Carreiras dos Servidores Técnicos Administrativos de São Benedito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso das atribuições que lhe conferem,
CONSIDERANDO o disposto no art. 26 e seguintes da Lei nº 1043/2016,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão de Gestão e Carreiras dos Servidores Técnicos Administrativos do Município de São Benedito, os seguintes servidores, indicados pela administração pública, e os demais eleitos em Assembleia realizada pelo Sindicato:
PELA PREFEITURA:
I – Ana Célia Damasceno Borges – Coordenadora de Recursos Humanos;
II – Emanuela Araújo Brito – Auxiliar Administrativo;
III – Francisca Edna Silva Almeida – Recepcionista;
PELOS SERVIDORES
I – Ana Carla de Medeiros – Agente Administrativo (Titular)
II – Euselene Rodrigues Alves – Psicóloga (Titular)
III – Micheline Maria Rodrigues de Oliveira – Auxiliar de Secretaria (Titular)
IV – Maria Eliene Sousa de Morais – Titular do SINSESB (Titular)
V – Francisca Daiana Rocha de Souza – Secretário Escolar (Suplente)
VI – Francisco Vasconcelos Segundo – Motorista (Suplente)
VII – Regina Costa Pereira – Auxiliar Serviços Gerais (Suplente)
VIII – Alan Jones Ferreira Pereira – Titular do SINSESB (Suplente)
Art. 2º - Os membros da Comissão se reunirão semanalmente para implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR, com pauta definida pela Comissão.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 339/2017.

Paço da Prefeitura de São Benedito (CE), 18 de julho de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:0C007D22

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº 2019.06.07.1

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, E, DO OUTRO, A ESCOLA PÚBLICA DE SAÚDE DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, PARA FIM QUE SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.539.273/0001-58 Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde**,** inscrita no CNPJ sob o Nº 10.237.604/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário municipal Sr. Ivo de Oliveira Leal**,** e a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, localizada à Av. Antônio Justa, 3161, Meireles,

Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27, daqui por diante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo Dr. Salustiano Gomes de Pinho Pessoa, inscrito no CPF Nº 068.018.623-91, *tendo em vista os elementos contidos no processo administrativo nº 02745822/2019- ESP/CE e processo nº 01.2102/2019 do Município de Várzea Alegre, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação n° **2019.05.27.1 – DL** e seus anexos, os preceitos do direito público, e o art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, por se tratar a CONTRATADA de uma instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, com inquestionável reputação ético-profissional e com amplo domínio em processos seletivos, objeto deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação dos serviços de execução dos procedimentos referentes a organização e administração de ações necessárias à realização da seleção pública para os Agente Comunitário de Saúde (ACS) do Município de VÁRZEA ALEGRE/CE, constando de provas escritas e provas de títulos, de natureza classificatória e/ou eliminatória de interesse da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.05.27.1 – DL** e seus anexos, e proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DO PAGAMENTO

3.1 A CONTRATADA compromete-se a organizar e executar as atividades relativas aos serviços técnicos especializados pertinentes ao objeto deste contrato nos termos e valor a seguir expostos.

3.1.1 O valor da remuneração pela prestação dos serviços se utilizará dos recursos oriundos da CONTRATANTE e da arrecadação com as taxas de inscrição, que porventura venha ocorrer.

3.1.2. Tendo em vista a impossibilidade de prever com exatidão o quantitativo de participantes inscritos na seleção, com a publicação do novo edital dando oportunidade a outras pessoas que porventura queira se inscreverem, a CONTRATADA, cobrará por essas novas inscrições.

3.2. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo esse valor equivalente ao somatório do valor estimado para a realização da seleção dos 419 (quatrocentos e dezenove) participantes que já efetivaram suas inscrições, em consonância com as normas do edital nº01/2018.

3.2.1. A CONTRATADA se responsabilizará pela arrecadação dos valores das novas inscrições, excedente aquela que ultrapassa ao número de inscrições já efetivadas, que porventura venham ocorrer, quando do lançamento do novo edital.

3.2.2. A CONTRATADA, quando do lançamento do novo edital cobrará o valor de R$ 80,00 (oitenta reais), por cada inscrição, excetuando os 419 (quatrocentos e dezenove) já inscritos.

3.3. Para a execução dos serviços, objeto da cláusula segunda do presente Instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviços, da seguinte forma:

I) 1.1 parcelas — 50%, até o 10.º (décimo) dia útil após a entrega do relatório de inscrições;

II) 1.2 parcelas — 50%, até o 10.º (décimo) dia útil após a entrega do relatório com resultado final da 2ª Fase da seleção.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado, correrão por conta da dotação orçamentária, sob a rubrica Nº: 10.122.0037.2.054.0000; Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – consignado no Orçamento Municipal 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.

5.2. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57, §1° da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA compromete-se a:

6.1.1 Elaborar edital, aditivos, comunicados, formulários, instruções, ou quaisquer outros instrumentos que estabeleçam ou modifiquem regras do certame;

6.1.2. Submeter à aprovação do MUNICÍPIO a prévia do edital de abertura, seus eventuais editais retificadores, ou quaisquer outros editais que estabeleçam ou modifiquem regras do certame e o edital de resultado final do certame;

6.1.3. Realizar a seleção em conformidade com o objeto do contrato e proposta de prestação de preço, parte integrante deste instrumento;

6.1.4 Observar a legislação e as normas aplicáveis à seleção, em todas as suas fases;

6.1.5 Desenvolver sistema computacional para recebimento das solicitações de inscrição e de isenção de taxas de inscrição no endereço eletrônico http://www.esp.ce.gov.br;

6.1.6 Responsabilizar-se pela arrecadação dos valores das inscrições, excedentes as 419, já realizadas;

6.1.7 Elaborar projeto computacional específico para a formação do cadastro de dados da seleção, que envolverá a criação, a produção e o desenvolvimento de sistema computacional de armazenamento dos dados cadastrais, em que serão guardadas todas as informações pertinentes aos candidatos regularmente inscritos;

6.1.8 Responsabilizar-se pela criação gráfica, a composição, a personalização e a padronização de todos os formulários de digitalização/interpretação de imagens de documentos, a serem utilizados na seleção, dentro dos padrões exigidos pelos equipamentos de leitura;

6.1.9 Formar e contratar as bancas para a elaboração e correção dos instrumentos de avaliação da seleção de sua responsabilidade;

6.1.10 Elaborar as provas escritas objetivas, cada prova será subdivida em três partes. As provas serão compostas, individualmente, por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) opções e uma única resposta correta, conforme consta no distribuídas da seguinte forma:

I) Parte 1 (P1) — Conhecimentos Básicos: Português – será constituída de 10 (dez) questões de múltipla escolha;

Il) Parte 2 (P2) — Conhecimentos Específicos: será constituída de 20(vinte) questões de múltipla escolha;

Ill) Parte 3 (P3) — História do Município de Várzea Alegre: será constituída de 10(dez) questões de múltipla escolha;

6.1.11 Responsabilizar-se pela organização e realização da seleção, o qual será ministrado na cidade de Várzea Alegre/CE;

6.1.12 Disponibilizar atendimento diferenciado às pessoas com deficiência, com vistas a proporcionar-lhes as condições necessárias à participação no certame, tais como salas especiais, provas ampliadas, em braile ou a utilização de ledores, observados os critérios de viabilidade e de razoabilidade;

6.1.13. Responsabilizar-se pelo recebimento e análise dos recursos das fases de sua responsabilidade, bem como elaborar as respostas aos

mesmos de acordo com o previsto na proposta de prestação de serviços;

6.1.14 Encaminhar o resultado da seleção após a devida análise dos recursos pertinentes às provas objetivas, em listagens e relatórios (elaborados em Excel (xls) ou outro software a ser definido por acordo entre as partes), via mídia digital;

6.1.15 Julgar os recursos administrativos interpostos por candidatos, subsidiar as respostas às ações judiciais que, porventura, venha ser propostas em desfavor da CONTRATANTE, na realização da seleção;

6.1.16 Executar diretamente, de maneira integral, o objeto deste Contrato;

6.1.17 Assumir o ônus por eventual reaplicação de prova, quando os fatos motivadores, extrajudicial ou judicial, forem imputados, exclusivamente, à CONTRATADA;

6.1.18 Publicar em seu sítio eletrônico da internet todos os editais, comunicados, avisos e quaisquer outros documentos referentes ao certame, no prazo estabelecido em cronograma de atividades, independente da publicação realizada pelo MUNICÍPIO;

6.1.19 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação;

6.1.20 Entregar o resultado final da seleção à CONTRATANTE;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 A CONTRATANTE compromete-se a:

7.1.1 Fornecer todas as informações necessárias à realização da seleção, tais como a duração do curso, número de vagas, conteúdo programático, bem como, outras informações relevantes, proporcionando assim à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações;

7.1.2 Responsabilizar-se pelo envio e o ônus das publicações, no Diário Oficial, de todos os editais referentes a seleção e, ainda, as listagens, os comunicados e quaisquer materiais pertinentes ao certame, inclusive a lista dos aprovados, nos termos das exigências legais.

7.1.3 Providenciar pessoal para segurança e para a aplicação dos instrumentos de avaliação de sua responsabilidade;

7.1.4 Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos por meio de representantes devidamente credenciados, que se encarregarão dos contatos com a CONTRATADA para esclarecimento de dúvidas, troca de informações e demais providências necessárias à realização do objeto do Contrato;

7.1.5 Comunicar-se com a CONTRATADA, por meio de ofício, podendo o seu envio ser antecipado via endereço eletrônico;

7.1.6 Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações;

7.1.7 Providenciar locação de espaço físico, organização, logística e todas as operações concernentes à aplicação dos instrumentos de avaliação de sua responsabilidade, nos termos da proposta de prestação de serviços;

7.1.8 Disponibilizar central de atendimento aos participantes, além de atendimento diferenciado às pessoas com deficiência, com vistas a proporcionar-lhes as condições necessárias à participação no certame, tais como salas especiais, provas ampliadas, em braile ou a utilização de ledores, observados os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.9 Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE;

7.1.10 Nomear servidor para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços;

7.1.11 Abster-se de elaborar e/ou divulgar editais, comunicados, formulários, cadastros e listagens sem a expressa anuência da CONTRATADA, sob pena de ser considerada sem efeito a publicação realizada sem a validação da CONTRATADA.

7.1.12 Responsabilizar-se pelo recrutamento e seleção dos colaboradores que atuarão na aplicação das provas: coordenador de local de prova, fiscal de sala, fiscal volante, fiscal reserva, apoio, porteiros, segurança, transporte de material das provas e especialistas para atendimento de candidatos em condições especial, quando houver;

7.1.13. Responsabilizar-se pela alimentação para o corpo de Recursos Humanos para o dia de aplicação da prova, por local de prova, conforme quantidade de recursos humanos por local;

7.1.14. Garantir uma estrutura de acomodação (hospedagem com café da manhã, almoço e jantar) e de transporte intermunicipal e translado (hotel e locais de prova) para até 3 (três) profissionais da CONTRATADA, para a cidade-sede da realização do certame, que coordenarão todos os locais de prova no final de semana da data da aplicação da prova (sexta, sábado e domingo);

7.1.15 Notificar a CONTRATADA a respeito de imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, caso seja necessário, aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

7.1.16 Efetuar os pagamentos de acordo com o estabelecido no contrato;

7.1.17 Homologar o resultado final da seleção.

7.1.18 Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, fica designado a servidora Joseana de Oliveira Frutuoso Fiuza – CPF Nº 851.035.943-15, lotada na Secretaria de Saúde deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.

§1º – À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º– A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

9.1 O presente Contrato poderá ser alterado, em casos previstos no Artigo 65 da Lei nº 8.666/983, mediante termo aditivo, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas, e não haja modificação de seu objeto, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O atraso injustificado na execução dos serviços, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA sujeitará esta às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/98.

10.2 A multa prevista no artigo 86 e no inciso Il do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 será de 3% para a inexecução total e de 1,5% para a inexecução parcial, calculada sobre o valor total do contrato calculado conforme a cláusula sexta deste contrato, considerado o número de inscrições efetivadas.

10.3 Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a CONTRATADA recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrado em processo de execução.

10.4 A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, caso descumpra alguma cláusula contratual passível de sanção, sendo garantida a ampla defesa e o contraditório, na forma da lei, sendo, então, descredenciada no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
10.5 O eventual atraso na execução de determinada fase que não acarrete alteração na data final para entrega do resultado final do certame prevista no cronograma, não configura descumprimento de cláusula contratual, logo não está sujeito à imposição de penalidade, inclusive de multa moratória considerando que as datas fixadas no cronograma são prováveis.
10.6 Não se aplica as penalidades, inclusive multa de mora, nos casos em que houver alteração no cronograma do certame, inclusive com impacto na entrega do resultado final da seleção, em razão de casos fortuitos, motivos de força maior, ou fatos supervenientes, incluídas as decisões judiciais ou recomendações do Ministério Público.
10.7 Nenhumas sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77, 78, incisos I a VIII, XII e XVII, artigo 79 da Lei nº. 8.666/93, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.1.1 A rescisão do Contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VIII, XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de trinta dias;

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

c) Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

11.1.2 A rescisão administrativa ou amigável será precedida de ato escrito e fundamentado da autoridade competente.

11.1.3 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XIl a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até data de rescisão.

11.1.4 Caso o presente Contrato venha a ser rescindido, suspenso ou adiado unilateralmente pela CONTRATANTE por razões supervenientes ao presente termo, este deverá arcar com todas as despesas até então efetivadas pela CONTRATADA com a realização dos serviços executados, incluindo as despesas com a devolução do valor de inscrição dos candidatos, devendo se valer a CONTRATADA do Cronograma estabelecido entre as partes, apurados os custos respectivos e emitida a Nota fiscal e a Fatura correspondentes aos valores despendidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos conforme os preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.
E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Várzea Alegre/CE, 25 de junho de 2019.

Município De Várzea Alegre/CE	Escola De Saúde Pública Do Ceará
Secretaria Municipal de Saúde	Paulo Marcelo Martins Rodrigues
CNPJ sob Nº 10.237.604/0001-00	CNPJ sob Nº 73.695.868/0001-27
IVO DE OLIVEIRA LEAL	***SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA***
Contratante	CPF sob Nº 068.018.623-91
	Contratada

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:32867187

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Instituir o Comitê Gestor Municipal do Programa Mais Infância Ceará (Criança Feliz).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Gestor Municipal do Programa Mais Infância Ceará (Criança Feliz), 2019/2020. No Município de Várzea Alegre – Ce, com os seguintes componentes.
I) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Sayonara Gonçalves Bezerra.
Suplente: Tereza Cristina Alves Bezerra.

II) Representantes da Coordenadoria Municipal de Cultura:
Titular: Márcia Leandro Valério.
Suplente: Raimundo Hélio Batista.

III) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Hérica de Sousa Costa.
Suplente: Francisca Cássia Ferreira Meneses.

IV) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Diana Bitu Primo.
Suplente: Maria Ferreira da Silva Sousa.

V) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA:
Titular: Lissandra Félix Lima.
Suplente: Maria das Dores Costa.

VI) Representantes do Órgão Gestor do Cadastro único.
Titular: Daniel Marcilio Lima Bezerra.
Suplente: Diomar Duarte Francelino.

VII) Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS:
Titular: Rárisson Ícaro de Oliveira Pinho .
Suplente: Francisco Costa de Alencar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 19 de julho de 2019.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:3535D212

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Homologa a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Várzea Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, em pleno exercício de cargo e de acordo com o Art. 99, II, "c" da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 022/1998, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS do município de Várzea Alegre, para o biênio 2019/2021 composto por seus membros titulares e seus respectivos suplentes, conforme segue abaixo:

Representação OGs

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Sayonara Gonçalves Bezerra (Titular)
Maria Valdinete Silva (Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Vanessa de Oliveira Fiuza (Titular)
Maria Fernanda Bezerra (Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ECONÔMICO
Matias Alves Bezerra Neto (Titular)
Tarciso Simão Leonardo (Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Liduina de Sousa (Titular)
Maria Amélia Bezerra (suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Hérica de Sousa Costa (Titular)
Maria angelita Ferreira da silva (Suplente)
Representação ONGs
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA- ACOMVA e LIONS Clube:
Rárisson Icaro de Oliveira Pinho (Titular)
Francisca Silene Ribeiro de Holanda (Suplente)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS- APAE:
José Kennedy Kerry Clementino de Almeida (Titular)
Antônio Marcos Silva Santos Bezerra (Suplente)

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUIZ OTACÍLIO CORREIA – CASA MÃE

Hellen Lucia Bitu (Titular)
Francinildo Pedrosa Batista (Suplente)

USUÁRIOS DO SUAS:
Josefa Ribeiro da Silva Lima (Titular)
Rafaela Leite Lira Félix (Suplente)

TRABALHADORES DO SUAS:
Francisco Costa de Alencar (Titular)
Samara da Costa Silva (Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre/CE, em 19 de julho de 2019.

JOSE HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:A603B28E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 2019.05.27.1

Aviso de Homologação. Pregão nº 2019.05.27.1. **Objeto:** Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e copa cozinha, destinados ao atendimento das necessidades da secretaria de saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante SANCHO'S COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA inscrito no CNPJ nº 02.714.226/0001-80 classificada nos lotes: lote 01 - grupo I, no valor global de R$ 73.640,67 (setenta e três mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos), lote 01 - Grupo II, no valor global de R$ 221.367,83 (duzentos e vinte e um mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos e MARIA SILVOLANGE DE CALDAS COSTA - ME inscrito no CNPJ nº 08.879.527/0001-40 classificada nos lotes: lote 02 - Grupo I, no valor global de R$ 39.768,85 (trinta e nove mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), lote 02 - Grupo II, no valor global de R$ 119.396,65 (cento e dezenove mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) e lote 03, no valor global de R$ 9.106,70 (nove mil cento e seis reais e setenta centavos), de conformidade com os autos do processo. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Ivo de Oliveira Leal - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação:** 19 de Julho de 2019.

Várzea Alegre/CE, 19 de Julho de 2019.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:FD52EF86

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E TURISMO
RESULTADO DAS PROVAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL 02/2019 PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, APLICADAS EM 14/07/2019.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA
RUA AMADEU ALBUQUERQUE S/N – CENTRO – MASSAPÊ-CE
CEP: 6214000 FONE: (88) 3643 1466

Email: **conselhocmdcamassape2017@gmail.com**
ELEIÇÃO UNIFICADA PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICIPIO DE MASSAPÊ - CE 2019
ORGANIZAÇÃO: A & J ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME
DIVULGA RESULTADO DAS PROVAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL 02/2019 PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, APLICADAS EM 14/07/2019.

CLASSIFICADOS					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**NOTA DA PROVA**	**NOTA DA REDAÇÃO**	**NOTA FINAL**
01	Francisco Halphe Andrade	847.985.563-00	8,0	10,0	18,0
02	Charleano Martins de Sousa	057.098.923-00	8,0	8,0	16,0
03	Delma de Oliveira Pereira	590.775.812-00	6,0	10,0	16,0
04	José Olavo Florêncio	191.865.413-15	8,0	8,0	16,0
05	Werbeth Aguiar Costa	608.184.243-62	6,0	9,0	15,0
06	Alberto Luiz Freire Araújo	428.328.317-15	5,0	9,0	14,0
07	Ana Viviane Santiago de Vasconcelos	047.046.633-29	4,0	9,0	13,0
08	Maria de Jesus Neves Tomé	040.152.853-79	6,0	7,0	13,0
09	Maria de Lourdes do Nascimento	416.009.163-68	4,0	8,0	12,0
10	Raimundo Nonato Júlio	544.344.243-00	5,0	7,0	12,0
11	Lídia de Jesus da Silva	707.243.423-20	6,0	5,0	11,0
12	Antônio José dos Santos do Nascimento	068.880.173-03	3,0	7,0	10,0
13	Teresinha Romão Oliveira	442.929.133-72	1,0	90	10,0
DESCLASSIFICADOS					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**NOTA DA PROVA**	**NOTA DA REDAÇÃO**	**NOTA FINAL**
-	Eluana Maria Alves	011.137.153-83	3,0	6,0	9,0
-	Francisco Rafael Caraúba Coelho	608.171.263-09	5,0	4,0	9,0
-	Francisco Valfrido Teixeira Lopes	752.562.903-04	4,0	5,0	9,0
-	Antônio de Oliveira	803.296.401-00	6,0	2,0	8,0
-	Vilani Alves Costa	733.308.093-53	3,0	3,0	6,0
-	Denízia Maria Marques Caitano Nascimento	008.071.673-39	-	-	-
-	José Alfredo Pereira Lopes	030.869.783-92	-	-	-
-	José Gleicimauro Felix de Matos	039.428.983-81	-	-	-
-	Maria Juliana de Lima Moreira de Lima	021.361.793-57	-	-	-
-	Valdiane Lopes Estevam	027.009.713-96	-	-	-

MASSAPÊ, 19 DE JULHO DE 2019

GEOVÂNIA MORAIS DE LUCENA
Presidente Do CMDCA De Massapê – CE

Comissão Especial Eleitoral:

REGINALDO VIERIA ROCHA

LIDIANE LEILA RICARDO TEIXEIRA

PAULA TARCIANA DE SOUSA MAOURA PAIVA

DAYANA DARLY

RICARDO DA SILVA

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:21253F09

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA E DE HABILIDADE ESPECÍFICA DO CONSELHO TUTELAR DE MAURITI/CE

RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA E DE HABILIDADE ESPECÍFICA DO CONSELHO TUTELAR DE MAURITI/CE
APLICAÇÃO: 12/07/2019 - RESULTADO FINAL

Nº	**NOME**	**PROJA OBJETIVA**	**PROVA HABILIDADE ESPECÍFICA (H.E)**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
01	DAMIÃO DIEGO BARBOSA LACERDA	46	45	91	APROVADO
02	RITA LIGIANE GONÇALVES DE ARAÚJO	40	45	85	APROVADA
03	KARINA SANTOS DE ALMEIDA	42	40	82	APROVADA
04	ALESSANDRA RIBEIRO SANTANA	34	45	79	APROVADA
05	BRUNO FURTADO PEREIRA	38	40	78	APROVADO
06	JOSÉ DOS SANTOS CIRINO	42	35	77	APROVADO
07	MARIA WESLA SANTANA DO NASCIMENTO	42	35	77	APROVADA
08	MAYRON JANNEDES SANTANA MARANHÃO	36	40	76	APROVADO
09	JOSÉ FELIPE DE OLIVEIRA MARINHO ARAÚJO	40	35	75	APROVADO
10	SAMUEL DA SILVA	40	35	75	APROVADO
11	ROMOLINDISHON GOMES DE LIMA	40	30	70	APROVADO
12	GISLAYNE ALMEIDA NASCIMENTO	38	30	68	APROVADA
13	FRANCISCA LEITE DA SILVA	32	35	67	APROVADA
14	JOSÉ RONILDO MENDES DE LACERDA	36	30	66	APROVADO
15	GERALDA EVANGELISTA DE SOUSA	32	30	62	APROVADA
16	MARIA VERILÂNEA SANTANA	32	30	62	APROVADA

17	JOSÉ DJALMA PEREIRA DOS SANTOS FILHO	28	30	58	APROVADO
18	ROZÁLIA AMALIA ALVES MORENO	28	25	53	APROVADA
19	MARIA MARILENE DE SOUZA FERREIRA	26	25	51	APROVADA
20	**JOSÉ WELITON DE ALMEIDA**	**24**	**25**	**49**	**REPROVADO**
21	**MARIA REGIVÂNIA AGUIAR DA SILVA**	**22**	**25**	**47**	**REPROVADA**
22	**INES HELENA DE SOUSA**	**22**	**25**	**47**	**REPROVADA**
23	**CÍCERA KELMA DANTAS LOPES**	**20**	**10**	**30**	**REPROVADA**
24	**ANTONIO LUIZ ISIDÉRIO JUNIOR**	**-**	**-**	**-**	**REPROVADO**
25	**CRISTINA PEREIRA BARBOSA LACERDA**	**-**	**-**	**-**	**REPROVADA**
26	**JOÃO BATISTA CARDOSO**	**-**	**-**	**-**	**REPROVADO**
RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA E DE HABILIDADE ESPECÍFICA DO CONSELHO TUTELAR DE MAURITI/CE – APLICAÇÃO: 12/07/2019					

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:2B0D69ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 197/2019

PORTARIA N° 197/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n° 1043/2016,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o processo de Avaliação de desempenho dos servidores que com compõe os técnicos administrativos do município de São Benedito-CE, que será composta pelos avaliadores constantes do anexo I, designados por cada secretario responsável pelos avaliados.
Art. 2º Os avaliadores serão os chefes imediatos dos servidores técnicos administrativos de cada secretaria, conforme determina a lei n° 1043/2016.
Parágrafo único: Cabe ao Chefe imediato:
Participar das oficinas e orientar seus avaliados quanto a importância e participação no processo de Avaliação de Desempenho 2019.
Realizar a avaliação, devendo preencher na integra o formulário.
Encaminhar a avaliação dos servidores sob sua responsabilidade no prazo determinado pela comissão e publicado em Edital.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições ao contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 18 de julho de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

ANEXO I
TABELA I – Setores Da Administração e Algumas Secretarias Municipais

Setor	**Nome**
Secretário de Administração e Finanças	Giovanni de Castro Pacheco
Chefe de Gabinete	Vicente Gonçalves de Paula Filho
Secretário de Infraestrutura Desenvolvimento Urbano	Francisco Teixeira Jorge Filho
Secretário de Desenvolvimento Agrário	Francisco das Chagas Rodrigues Sousa
Secretário de Turismo e Meio Ambiente	Antônio Coelho de Paula
Secretária de Cultura e Esporte	Luiza Cristina Mapurunga da Frota
Diretora do Departamento de Compras e Serviços	Teresa Jane de Aguiar Gurgel
Assistente Técnico da Secretaria de Finanças e Administração	Diego Sousa Fernandes
Coordenadora de Recursos Humanos	Ana Célia Damasceno Borges
Procuradoria Geral	Alex Vasconcelos Sousa
Coordenador de Tributação, Arrecadação e Fiscalização	Clodoaldo Farias Borges
Coordenador de Transporte e Manutenção	Nelson Inácio Ferreira de Melo

TABELA II – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Setor	**Nome**
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Ieda Maria Nobre de Castro
Secretária Adjunta de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.	Cristiane Celida Damasceno Brito
Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Karine de Medeiros Lima
Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I	Janaina Pereira Gomes
Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II	Judenildo Gonçalves Mota
Coordenadora do Acolhimento Institucional	Helayne Claudia Araújo Prado

TABELA III – Secretaria de Saúde

Setor	**Nome**
Secretaria de Saúde	Maria Waldilene Martins
Secretária Adjunta de Saúde	Anita Saraiva Dornelles Maciel
Coordenadora Atenção Básica	Diana Soares Lima
Controle e Avaliação	Ana Maria Ribeiro de Melo
Coordenadora da Vigilância Epidemiológica	Maria Marlene Aragão
Coordenador da Vigilância Sanitária	Luís Ribeiro Barbosa

Coordenadora de Assistência Farmacêutica	Camila Mendes Vasconcelos
Diretor Geral Hospital Municipal	Marden Rodrigues Damasceno
Diretora Geral da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Amanda da Silva Aguiar
Núcleo Ampliado Saúde da Família – NASF	Kássio Victor Rodrigues
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Emanuella Sampaio Paz
Coordenadora dos Transportes da Secretaria de Saúde	Edna Maria Felício Coutinho
Coordenador do Centro de Saúde I	José Airton de Aguiar
Centro de Saúde I	Flavio Francisco Batista Pereira
Centro de Saúde	Samya Borges de Melo
Centro de Saúde II - Recanto	Bruna Rafaelly de Almeida Damasceno
Centro de Saúde III - ABC	Michel Alves Sousa
Unidade Básica de Saúde Alisson Mendes - São Miguel	Viviane Maria Soares Carvalho
Unidade Básica de Saúde Pedra de Coco	Juliana Filizola Cavalcante
Unidade Básica de Saúde Lagoa I	Ana Paula Ribeiro Jorge
Unidade Básica de Saúde Lagoa II - Carnaúba	Andreza Oliveira Vieira
Unidade Básica de Saúde Aldeia Gameleira	Jully Novaes
Unidade Básica de Saúde Inharé I - Inharé	Myrla Ribeiro Marques
Unidade Básica de Saúde Inharé II - Fazendinha	Maria Gilmara Soares do Nascimento
Unidade Básica de Saúde Felipe de Vasconcelos - Barreiro	Clara Maiste Ferreira da Silva
Unidade Básica de Saúde Ipiranga	Marcia Andreya Amaro Bezerril
Centro de Nutrição	Maria Alessandra Jorge Marques
Unidade Básica de Saúde Benedito Arthur - Chora	Telma Araújo Lopes
Unidade Básica de Saúde Vila Franco	Karine Carvalho Lopes Ribeiro
Unidade Básica de Saúde Inhuçú I	Leomar Alves de Moura Júnior
Unidade Básica de Saúde Inhuçú II	Maria do Perpetuo Socorro Almeida

TABELA IV – Secretaria de Educação

Setor	**Nome**
Secretária de Educação	Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula
Secretária Adjunta de Educação	Rita Maria de Sousa Lima
Diretora da Creche - Menino Jesus II	Ana Angélica Lima Sousa
Diretora Creche - Proinfância Tia Rosimeire	Marlene Castro Furtado Da Costa
Diretora Creche - Turminha Amiga	Valdilene da Silva Castro
Diretora EMEB - Alípio Rodrigues Nepomuceno	Antônia de Maria Silva de Alcântara
Diretora EMEB - Antônio Rodrigues de Morais	Elvira Freire Lima
Diretora EMEB - Bourdalone Zanstre Brandão	Edite Maria Linhares Ximenes
Diretora EMEB - Carnaubal dos Medeiros	Maria Edileuda Silva
Diretora EMEB - Centro Comunitário de Aprendizagem Rural	Samara Alcantara Cunha
Diretora EMEB - Cícero Clementino de Medeiros	Lucinaide de Medeiros Abreu
Diretora EMEB - Dep. Francisco Júlio Filizola	Maria Edina Jorge da Costa
Diretora EMEB - Deputado Lourival Banhos	Solange Andrade Damasceno Cavalcante
Diretora EMEB - Dom Coutinho	Antônia Elizane de Medeiros
Diretora EMEB - Erotides Melo Lima	Maria Clesiana Paula Almeida Segundo
Diretora EMEB - Francisco Cassiano Amaral	Perpétua Socorro Farias Borges
Diretora EMEB - Francisco Rodrigues de Medeiros	Dariana de Araújo Jorge Azevedo
Diretora EMEB - Francisco Rodrigues de Oliveira	Irani Silva Filizola
Diretora EMEB - Filonila de Carvalho	Cláudia Helena Isaias Amaral
Diretora EMEB - João Batista Brandão	Maria da Penha Viana Rodrigues
Diretora EMEB - João Batista Salustiano de Aguiar	Maria Bernadete Pinheiro
Diretora EMEB - José Antônio de Melo	Francisca Gerliane Marques de Lima
Diretora EMEB - Monsenhor Otalício	Raimunda Edilce Torquato da Silva
Diretora EMEB - Pedra de Coco	Fabíola Camilo de Almeida Lima
Diretora EMEB - Pedro José Da Silva	Iran de Carvalho Craveiro
Diretora EMEB - Raimunda de Paula Melo	Ana Moura Jorge
Diretora EMEB - Raimundo de Carvalho Lima	Nakeida Paiva
Diretora EMEB - Salustiano Rodrigues de Melo	Bernadete Correa Cunha
Diretora EMEB - Santa Tereza	Marta Regina Barroso de Carvalho
Diretora EMEB - São Benedito	Maria Lucia Paulo de Sousa
Diretora EMEB - São Miguel	Sammya Isaias Camelo
Diretora EMEB - Tomaz Gregório	Jacqueline Araújo de Freitas
Diretor Expedito Fernandes Mendes Prof. - CEJA	Leandro Rodrigues da Penha
Diretora da Educação de Jovens e Adultos - EJA	Janaina Thais Campos Filizola
Núcleo de Artes, Educação e Cultura - NAEC	Samara Coelho Serpa de Paula

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:6F059800

